SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 04 de Dezembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1831

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 433/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **ANTONIO ALVES DE SOUSA,** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, junto a **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de novembro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:FD571B56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 434/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **FRANCISCO BATISTA FILHO,** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, junto a **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de novembro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:0382C864

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 435/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **FLAVIO DE OLIVEIRA LIMA,** do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPRTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR**, junto a **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de novembro de 2017.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:54576E4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 436/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **DEUSIMAR SOARES DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, junto a **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de novembro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:00016250

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 437/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **FRANCISCO FRANCIMAR FERREIRA DE CARVALHO,** do Cargo em Comissão de **ORIENTADOR DE CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS**, junto a **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de novembro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:4B18DA45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 438/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **EDVAN ANCELMO,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, junto a **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de novembro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:A1E4F9F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 439/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **EDICELIO PEREIRA COSTA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, junto a **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de novembro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:0C3C7C0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 440/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **ANTONIO AURI RUFINO,** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS**, junto a **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de novembro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:820F0A27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 441/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **ANTONIO ALVES SOBRAL,** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR**, junto a **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de novembro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:BD48FE72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 442/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **JEVAN MARCELINO DE SOUZA PEREIRA,** do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE NÚCLEO DE ESTUDOS E PROJETOS**, junto a **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de novembro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:5EBE71E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 443/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **CICERO WILLIAN GOMES,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**, junto a **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de novembro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:439804C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 444/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **KLEUTON CARDOSO PEREIRA,** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, junto a **Secretaria de Administração e Finanças,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de novembro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:8BCFB0FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 445/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **EDYCLER JEFFERSON TELES DE SOUSA,** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, junto a **Secretaria de Administração e Finanças,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de novembro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:7B7FCA10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 446/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **ALDEMIR RIBEIRO DE SOUSA,** do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, junto a **Secretaria de Administração e Finanças,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de novembro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:728783FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 447/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a senhora **GENIARA LUIS DE SALES,** do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO**, junto a **Secretaria de Administração e Finanças,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de novembro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:504DC52B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 448/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a senhora **SYNTIA TAINAN DE SOUZA SILVA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**, junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de novembro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:021E7CD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 449/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a senhora **MARIA DAS GRAÇAS MARTINS SOUZA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**, junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de novembro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:8F0D9C7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 450/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a senhora **MARIA NECI DO NASCIMENTO,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**, junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de novembro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:87B52DBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 451/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a senhora **RITA DE CÁSSIA LIMA ALVES,** do Cargo em Comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, junto a **Secretaria de Administração e Finanças,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de novembro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:C3468B1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 452/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **EDUARDO PEREIRA DE SOUSA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, junto a **Secretaria de Administração e Finanças,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de novembro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:56BC71D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 453/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **RAIMUNDO DA PENHA SENA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, junto a **Secretaria de Administração e Finanças,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de novembro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:941C32D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 454/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **RAIMUNDO CRUZ AMORIM,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, junto a **Secretaria de Administração e Finanças,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de novembro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:E9B1420E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 455/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a senhora **FRANCISCA DA CRUZ SILVA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**, junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de novembro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:70DDA5DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 456/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a senhora **MARIA LUCIA RODRIGUES,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**, junto a **Secretaria de Administração e Finanças,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de novembro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:5C8867AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 457/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a senhora **FRANCISCA MARIA DOS SANTOS,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**, junto a **Secretaria de Administração e Finanças,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de novembro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:B0DB3507

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 458/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **EMANUEL CLARQUES BEZERRA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**, junto a **Secretaria de Administração e Finanças,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de novembro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:1CC9D464

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
A Secretaria de Saúde do município de Arneiroz torna público o Extrato termo de aditivo contratual, resultante da INEXIGIBILIDADE Nº 2017.01.05.1.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017
CONTRATADO: JOAQUIM DE SOUSA BASTOS
CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA
ORDENADOR DE DESPESAS: FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA
VALOR: O valor do litro de gasolina passa a ser R$ 4.35 (Quatro reais e trinta e cinco centavos).

Arneiroz-CE, 13 de Novembro de 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:57A1BCD2

GABINETE DO PREFEITO E VICE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
O Gabinete do Prefeito e Vice do município de Arneiroz torna público o Extrato termo de aditivo contratual, resultante da INEXIGIBILIDADE Nº 2017.01.05.1.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO E VICE
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
CONTRATADO: JOAQUIM DE SOUSA BASTOS
CONTRATANTE: PEDRO MAGALHÃES DE ARAÚJO
ORDENADOR DE DESPESAS: PEDRO MAGALHÃES DE ARAÚJO
VALOR: O valor do litro de Diesel S10 passa a ser R$ 3,41 (Três reais e quarenta e um centavos).

Arneiroz, 13 de Novembro de 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:7B40DB9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 157/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **Francisco Caio Effemberg de Morais**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2003098024875 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 034.574.443-82, como Assessor III (ARN-11), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de DEZEMBRO de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:D518D7E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 158/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **Edson Araújo de Sousa**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 340390299 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 897.351.103-34, como Assistente Técnico Pedagógico (ARN-13), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de DEZEMBRO de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:2841CAB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 159/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Sr(a). **Antonia Liana Araújo Bezerra**, brasileira, solteira, portadora do RG: 2003005041207 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 026.686.973-44, como Assistente Social (ARN-20), nos termos da legislação vigente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de DEZEMBRO de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:7009F0D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 160/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o o(a) Sr(a). **Maria Neuma Moraes Andrade**, brasileira, casada, portadora do RG: 1911157-90 SSP - CE, inscrita no CPF sob o n° 786.117.503-06, como Chefe de Divisão de Benefícios (ARN-07), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de DEZEMBRO de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:FD43D79F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 161/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **MARIA INÊS ALVES PAIVA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 2006005026130 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 897.827.713-68, **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO E CIDADANIA** (ARN 06) da Prefeitura Municipal de Arneiroz, nos termos da legislação vigente.
.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de DEZEMBRO de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:3B7A3B61

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 162/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **FRANCISCA IANNA ARAÚJO LEITE**, brasileira, solteira, portadora do RG: 2006005322219 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 045.530.673-74, desempenhando a função de **COORDENADORA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** (ARN 27), nos termos da legislação vigente.
.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de DEZEMBRO de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:454D6821

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 163/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **Francisco Ricardo Wagner G Feitosa**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 319914697 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 939.660.593-04, como Assistente de Contabilidade (ARN 25), nos termos da legislação vigente.
.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de DEZEMBRO de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:5119C945

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 164/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **Danusio Jardel Gomes Frota,** brasileiro, casado, portador do RG: 308644096 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 901.193.983-20, como Coordenador da Saúde (ARN-19), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de DEZEMBRO de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:93CD5FC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 165/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **Fabio Teixeira de Araújo**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2000098085566 SSP-CE, inscrito no CPF sob n º 969.622.243-20, como Coordenador da Saúde (ARN-19), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de DEZEMBRO de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:F2110E35

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 166/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Sr(a). **Maria Alzira Alves Lô Rocha**, brasileira, casada, portadora do RG: 2000098086244 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 001.900.493-16, como Coordenadora da Saúde (ARN-19), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de DEZEMBRO de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:F2FBA133

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 167/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Sr(a). **Maria Idelvite Lino Lô**, brasileira, solteira, portadora do RG: 151017794 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 484.906.873-15, como Coordenadora da Saúde (ARN-19), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de DEZEMBRO de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:D7C3ED4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 168/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Sr(a). **Thalyta Gleyane Silva de Carvalho,** brasileira, solteira, portadora do RG: 2003034081718 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 027.611.503-17, como Chefe de Divisão do Numes (ARN-07), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de DEZEMBRO de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:8C45F465

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 169/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **Rafaela Farias Paiva de Lucena Araújo**, brasileira, casada, portadora do RG: 3066616 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 064.653.714-80, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretora do Hospital Municipal** de Arneiroz (ARN-16), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de DEZEMBRO de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:693F815A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 170/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Sr(a). **ANTONISLAU PEREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador do RG: 34454232000 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 510.533.575-91, como Assessor I (ARN-09), nos termos da legislação vigente..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de DEZEMBRO de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:66EDABC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 171/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Sr(a). **Antônio Arnaldo Evangelista**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 69339783 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 315.346.943-15, como Assessor III (ARN-11), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de DEZEMBRO de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:5A91F664

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 172/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Sr(a). **EMENE MAIA AMORIM LEITE**, brasileira, solteira, portadora do RG: 2004015006631 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 025.240.353-36, como Chefe de Departamento do Programa de Saúde da Família (ARN-06), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de DEZEMBRO de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:FD8F8629

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 173/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Sr(a). **Ana Maria Pedrosa Monteiro**, brasileira, solteira, portadora do RG: 190103690 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 422.609.143-49, como Chefe de Departamento de Man. Do Patrimônio Hist. Cultural do Município (ARN 06), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de DEZEMBRO de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:7B5D504F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 174/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Sr(a). **Raimundo Jose Monteiro Mota**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2005014041253 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 033.110.393-19, como Chefe de Divisão de Pesquisa, Preservação e Divulgação Histórica (ARN-07), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de DEZEMBRO de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:8E15581A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 175/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Sr(a). **Flaviana Oliveira Monteiro**, brasileira, solteira, portadora do RG: 2006014043440 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 044.984.833-75, para exercer o Cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Biblioteca e Arquivo Público** (ARN-06), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de DEZEMBRO de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:7E0B3759

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 176/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Sr(a). **Antônio Flaviano Oliveira Pereira**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 330194098 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 005.929.073-09, como Chefe de Departamento de Promoções e Atividades Turísticas (ARN 06), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de DEZEMBRO de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:BC930095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
A Secretaria de Administração e Planejamento do município de Arneiroz torna público o Extrato termo de aditivo contratual, resultante da INEXIGIBILIDADE Nº 2017.01.05.1.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
CONTRATADO: JOAQUIM DE SOUSA BASTOS
CONTRATANTE: PEDRO MAGALHÃES DE ARAÚJO

ORDENADOR DE DESPESAS: PEDRO MAGALHÃES DE ARAÚJO
VALOR: O valor do litro de gasolina passa a ser R$ 4.35 (Quatro reais e trinta e cinco centavos)

Arneiroz, 13 de Novembro de 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:873C8B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
A Secretaria de Agricultura do município de Arneiroz torna público o Extrato termo de aditivo contratual, resultante da INEXIGIBILIDADE Nº 2017.01.05.1.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
CONTRATADO: JOAQUIM DE SOUSA BASTOS
CONTRATANTE: PEDRO MAGALHÃES DE ARAÚJO
ORDENADOR DE DESPESAS: PEDRO MAGALHÃES DE ARAÚJO
VALOR: O valor do litro de gasolina passa a ser R$ 4.35 (Quatro reais e trinta e cinco centavos) e o litro de Diesel S10 passa a ser R$ 3,41 (Três reais e quarenta e um centavos).

Arneiroz-CE, 13 de Novembro de 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:7D5D3574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
A Secretaria de Assistência Social do município de Arneiroz torna público o Extrato termo de aditivo contratual, resultante da INEXIGIBILIDADE Nº 2017.01.05.1.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
CONTRATADO: JOAQUIM DE SOUSA BASTOS
CONTRATANTE: RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS
ORDENADOR DE DESPESAS: RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS
VALOR: O valor do litro de gasolina passa a ser R$ 4.35 (Quatro reais e trinta e cinco centavos)

Arneiroz, 13 de Novembro de 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:6AA795B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
A Secretaria de Educação do município de Arneiroz torna público o Extrato termo de aditivo contratual, resultante da INEXIGIBILIDADE Nº 2017.01.05.1.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
CONTRATADO: JOAQUIM DE SOUSA BASTOS
CONTRATANTE: MARIA GARDENIA GONÇALVES
ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA GARDENIA GONÇALVES
VALOR: O valor do litro de gasolina passa a ser R$ 4.35 (Quatro reais e trinta e cinco centavos) e o litro de Diesel S10 passa a ser R$ 3,41 (Três reais e quarenta e um centavos).

Arneiroz-CE, 13 de Novembro de 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:4E6C4AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
A Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Arneiroz torna público o Extrato termo de aditivo contratual, resultante da INEXIGIBILIDADE Nº 2017.01.05.1.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
CONTRATADO: JOAQUIM DE SOUSA BASTOS
CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
VALOR: O valor do litro de gasolina passa a ser R$ 4.35 (Quatro reais e trinta e cinco centavos) e o litro de Diesel S10 passa a ser R$ 3,41 (Três reais e quarenta e um centavos).

Arneiroz, 13 de Novembro de 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:FE1230DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
A Secretaria de Saúde do município de Arneiroz torna público o Extrato termo de aditivo contratual, resultante da INEXIGIBILIDADE Nº 2017.01.05.1.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017
CONTRATADO: JOAQUIM DE SOUSA BASTOS
CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA
ORDENADOR DE DESPESAS: FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA

VALOR: O valor do litro de gasolina passa a ser R$ 4.35 (Quatro reais e trinta e cinco centavos) e o litro de Diesel S10 passa a ser R$ 3,41 (Três reais e quarenta e um centavos).

Arneiroz-CE, 13 de Novembro de 2017

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:02990621

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL Nº 016 DE 12 DE MAIO DE 2017

INSTITUI A CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP – NO MUNÍCIPIO DE ASSARÉ/CE.

O Prefeito Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal, apresenta à CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ o presente projeto de Lei para deliberação e aprovação.

Art. 1º. Fica instituída a Contribuição de Iluminação Pública – CIP, para custeio e investimento na expansão, melhoria e modernização do serviço de iluminação pública, no âmbito do Município de Assaré/CE.

Art. 2º. A Contribuição de Iluminação Pública tem como fato gerador o fornecimento de iluminação em ruas, praças e demais logradouros públicos.

Art. 3º. Contribuinte é o usuário de unidades imobiliárias autônomas, beneficiadas direta ou indiretamente pelo serviço.

§ 1º. Entende-se como usuário o titular responsável pelo uso de unidade imobiliária autônoma.

§ 2º. Por unidade imobiliária autônoma entenda-se residência, apartamento, sala comercial, escritório, loja, sobreloja, Box, condomínio ou quaisquer outras unidades em que uma edificação for dividida, desde que constituía uma unidade de consumo de energia elétrica.

§ 3º. Para efeito da Contribuição de Iluminação Pública, as unidades imobiliárias autônomas serão classificadas em residenciais ou não residenciais.

Art. 4º. São isentos de Contribuição de Iluminação Pública:

I – Os usuários de unidades imobiliárias autônomas em que:

a) Na Zona Urbana, o consumo mensal de energia elétrica da Classe Residencial não ultrapassar a 50 kWh.
b) Nas vilas, povoados, sítios e distritos em que o consumo de energia elétrica da classe residencial não ultrapassar 100kwh.

Parágrafo Único – Entende-se por Zona Urbana, a Sede do Município.

Art. 5º. A Contribuição de Iluminação Pública será cobrada mensalmente e terá como base de cálculo o módulo de tarifa de iluminação pública vigente, as faixas de consumo mensal de energia elétrica do contribuinte e a classificação deste em residencial ou não residencial, com as alíquotas indicadas na tabela em anexo, parte integrante deste.

Parágrafo único – Por módulo de tarifa de iluminação pública entenda-se o preço de 1.000 kWh vigente para a iluminação pública.

Art. 6º. A contribuição de Iluminação Pública será cobrada através da fatura de consumo de energia elétrica emitida pela Concessionária do Serviço Público.

§ 1º. O município de Assaré/CE poderá celebrar o convênio com a Concessionária do serviço de energia elétrica para a efetivação do disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º. O contribuinte pagará a Contribuição de Iluminação Pública devida por ocasião do pagamento da fatura de consumo de energia elétrica.
]
Art. 7º. O Chefe do Poder Executivo poderá editar decreto regulamentando a presente Lei.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE, aos 12 DE MAIO DE 2017.

FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA
Prefeito Municipal

CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP – NO MUNÍCIPIO DE ASSARÉ/CE.

RESIDENCIAL:

FAIXA (kWh)	VALOR TIP	VIGÊNCIA	VALOR ORIGEM	PORCENTAGEM (%)
0 a 30	R$ -	01/01/2015	R$ 244,08	0%
31 a 50	R$ 2,93	01/01/2015	R$ 244,08	1,2%
51 a 100	R$ 5,37	01/01/2015	R$ 244,08	2,2%
101 a 200	R$ 7,32	01/01/2015	R$ 244,08	3%
201 a 300	R$ 9,76	01/01/2015	R$ 244,08	4%
301 a 400	R$ 10,98	01/01/2015	R$ 244,08	4,5%
401 a 500	R$ 16,35	01/01/2015	R$ 244,08	6,7%
501 a 700	R$ 24, 41	01/01/2015	R$ 244,08	10%
701 a 1000	R$ 34, 17	01/01/2015	R$ 244,08	14%
1001 a 9999999	R$ 43, 93	01/01/2015	R$ 244,08	18%

NÃO RESIDENCIAL:

FAIXA (kWh)	VALOR TIP	VIGÊNCIA	VALOR ORIGEM	PORCENTAGEM (%)
0 a 30	-	01/01/2015	R$ 244,08	0%
31 a 50	R$ 4,88	01/01/2015	R$ 244,08	2%
51 a 100	R$ 8,54	01/01/2015	R$ 244,08	3,5%
101 a 200	R$ 8,54	01/01/2015	R$ 244,08	3,5%
201 a 300	R$12,20	01/01/2015	R$ 244,08	5%
301 a 400	R$ 18,31	01/01/2015	R$ 244,08	7,5%
401 a 500	R$ 34,17	01/01/2015	R$ 244,08	14%
501 a 700	R$ 36,61	01/01/2015	R$ 244,08	15%
701 a 1000	R$ 41,49	01/01/2015	R$ 244,08	17%
1001 a 1500	R$ 43,93	01/01/2015	R$ 244,08	18%
1501 a 9999999	R$ 48,82	01/01/2015	R$ 244,08	20%

FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:6BA22AD7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 514/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017
(PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

ANULA EVENTUAL PROCESSO, CONTRATO, PROCURAÇÃO E PODERES OUTORGADOS AO ADVOGADO BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO BEM COMO AO ESCRITÓRIO MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CONTRATADOS E/OU CONSTITUÍDOS IRREGULARMENTE PARA

RECUPERAÇÃO DE EVENTUAIS CRÉDITOS DO FUNDEF. NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento desta Municipalidade a existência do Processo de nº 0063452-42.2016.4.01.3400, na 7ª Vara Federal de Brasília-DF, cujo Município de Fortim é Exequente, com advogado de nome Bruno Romero Pedrosa Monteiro, do Escritório Monteiro e Monteiro Advogados Associados não tendo sido encontrado, conforme Ofício de nº 14/2017-CPL, cópia junta, nenhum processo licitatório de contratação do mesmo;

CONSIDERANDO não haver nos arquivos da Procuradoria Jurídica desse Município nenhuma informação sobre referida representação judicial;

CONSIDERANDO que não houve nenhum pagamento efetuado ao advogado bem como ao respectivo escritório jurídico;

CONSIDERANDO o teor da súmula de nº 473 do Supremo Tribunal Federal[1].

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada, para todos os fins de direito, a Anulação de eventual processo de licitação bem como contrato, procuração e poderes outorgados ao escritório Monteiro e Monteiro Advogados Associados bem como ao advogado Bruno Romero Pedrosa Monteiro ou quaisquer outros eventualmente substalecidos e/ou que com este ou em seu nome atuem, para que se abstenham de executar qualquer serviço em nome deste Município de Fortim, seja no Processo de nº 0063462-42.2016.4.01.3400, na 7ª Vara Federal de Brasília-DF, ou em qualquer outra, especificadamente no tocante à recuperação de valores do FUNDEF não repassados a este Município

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 29 de novembro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

[1] Enunciado da Súmula 473: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:A961AD98

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 783/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia o Diretor da CrecheNossa Senhora de Fátima e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **JOSÉ MARIA XIMENES LIMA,** brasileiro, casado, servidor público municipal, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **DIRETOR DA CRECHE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:8AD3FB97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 784/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia o Diretor da Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Rosário e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **JOSÉ MARIA XIMENES LIMA,** brasileiro, casado, servidor público municipal, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:2BA3A29D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 785/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia a Diretora da Escola de Ensino Fundamental José Antônio de Vasconcelos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **MARIA CLEONICE ALVES PAIVA,** brasileira, casada, servidora pública municipal, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **DIRETORA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ ANTÔNIO DE VASCONCELOS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:3359610D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 786/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia o Diretor do Centro de Educação de Jovens e Adultos Monsenhor Raimundo Cleano e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **RÉGIS LUÍS MACHADO MELO,** brasileiro, casado, servidor público municipal, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS MONSENHOR RAIMUNDO CLEANO.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:71F4A8D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 787/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia a Diretora da Creche Francisca Evarista de Melo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **IHELDA MARIA ARAGÃO,** brasileira, em união estável, servidora pública municipal, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **DIRETORA DA CRECHE FRANCISCA EVARISTA DE MELO.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:5840EC28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 788/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia a Diretora da Escola de Ensino Fundamental Júlia Elisa Farias e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **IHELDA MARIA ARAGÃO,** brasileira, em união estável, servidora pública municipal, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **DIRETORA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JÚLIA ELISA FARIAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:921CA35A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 789/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia a Coordenadora da Escola de Ensino Fundamental Júlia Elisa Farias e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, **ELIZÂNGELA MATOS VASCONCELOS,** brasileira, casada, servidora pública municipal, para exercer o cargo

de provimento em comissão, como **COORDENADORA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JÚLIA ELISA FARIAS.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:621C3065

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 790/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia a Coordenadora da Creche Francisca Evarista de Melo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **FRANCISCA CLÁUDIA MELO MACIEL,** brasileira, casada, servidora pública municipal, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **COORDENADORA DA CRECHE FRANCISCA EVARISTA DE MELO.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:974C2159

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 791/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia a Coordenadora da Creche Nossa Senhora de Fátima e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **FRANCISCA ELIZETE MELO,** brasileira, viúva, servidora pública municipal, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **COORDENADORA DA CRECHE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:B685A418

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 792/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia o Coordenador da Escola de Ensino Fundamental Noélia Ximenes Parente e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **WELLINGTON FERNANDES DE LIMA,** brasileiro, casado, servidor público municipal, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **COORDENADOR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NOÉLIA XIMENES PARENTE.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:DE592E84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 793/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia a Coordenadora da Escola de Ensino Fundamental José Antônio de Vasconcelos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **MARIA ELENILDA ALVES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, para exercer o cargo de

provimento em comissão, como **COORDENADORA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ ANTÔNIO DE VASCONCELOS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:DD38ADFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 794/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

Considerando o Decreto nº 26/2017, de 03 de Julho de 2017, que dispõe sobre contingenciamentos e ajustes de despesas de responsabilidade das unidades gestoras da administração direta e indireta da do Município de Groaíras;

Considerando o Decreto nº 38/2017, de 25 de Outubro de 2017, que alterou os artigos 2º, inciso II, artigo 3º, caput e artigo 6º do Decreto nº 26/2017, de 03 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO HEDERSON GOMES MATOS**, Engenheiro Agrônomo, ½ (meia) diária, que perfaz o valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza, no dia 30 de Novembro de 2017, ocasião em que comparecerá à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará para entrega da prestação de contas do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA 2017.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 30 (trinta) do mês de Novembro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:27BBA612

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 795/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

Considerando o Decreto nº 26/2017, de 03 de Julho de 2017, que dispõe sobre contingenciamentos e ajustes de despesas de responsabilidade das unidades gestoras da administração direta e indireta da do Município de Groaíras;

Considerando o Decreto nº 38/2017, de 25 de Outubro de 2017, que alterou os artigos 2º, inciso II, artigo 3º, caput e artigo 6º do Decreto nº 26/2017, de 03 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FELIPE RODRIGUES MELO**, Diretor do Departamento da Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente, ½ (meia) diária, que perfaz o valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza, no dia 30 de Novembro de 2017, ocasião em que comparecerá à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará para entrega da prestação de contas do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA 2017.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 30 (trinta) do mês de Novembro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:A6F6576F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 796/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

Considerando o Decreto nº 26/2017, de 03 de Julho de 2017, que dispõe sobre contingenciamentos e ajustes de despesas de responsabilidade das unidades gestoras da administração direta e indireta da do Município de Groaíras;

Considerando o Decreto nº 38/2017, de 25 de Outubro de 2017, que alterou os artigos 2º, inciso II, artigo 3º, caput e artigo 6º do Decreto nº 26/2017, de 03 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS**, Prefeito Municipal, ½ (meia) diária, que perfaz o valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 1º de Dezembro de 2017, ocasião em que participará do ***Evento de Lançamento do Cadastro Ambiental Rural (CAR)***, na Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 30 (trinta) do mês de Novembro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:31C40541

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 797/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

Considerando o Decreto nº 26/2017, de 03 de Julho de 2017, que dispõe sobre contingenciamentos e ajustes de despesas de responsabilidade das unidades gestoras da administração direta e indireta da do Município de Groaíras;

Considerando o Decreto nº 38/2017, de 25 de Outubro de 2017, que alterou os artigos 2º, inciso II, artigo 3º, caput e artigo 6º do Decreto nº 26/2017, de 03 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **PIO PAIVA MARTINS**, Secretário da Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente, ½ (meia) diária, que perfaz o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 1º de Dezembro de 2017, ocasião em que participará do ***Evento de Lançamento do Cadastro Ambiental Rural (CAR)***, na Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 30 (trinta) do mês de Novembro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:FE2BF4B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 798/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia o Diretor do Departamento de Fiscalização do Transporte Escolar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de Agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JANIELSON XIMENES FEIJÃO, brasileiro, casado, portador do RG n° 2002031033080, SSP/CE, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º (primeiro) do mês de Dezembro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 30 (trinta) do mês de Novembro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:C37C35E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da PMGN, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº 27.10.17-01TP, referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE REPAROS GERAIS NA ESCOLA E.E.I.F SÃO FELIX (SÍTIO SÃO FELIX, ZONA RURAL) E REFORMA DA ESCOLA SILVESTRE DE MESQUITA (DISTRITO DE VÁRZEA DOS ESPINHOS) NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE, decidiu e julgou HABILITADA: J.S. SINDEAUX NETO EIRELI ME; MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME; W.J. FREITAS ME; J.E. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; ANTONIA AMANDA AMBROSIO DE SOUSA EIRELI ME; MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME; M.V. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; ARCADYS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME; PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI; PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME; SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME; H.J.S. CONSTRUÇÕES EIRELI; YGOR WILSON CAVALCANTE ME; APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; A.I.C. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; SÃO BENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP; CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; M.J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI ME. Decidiu e julgou INABILITADA: CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI EPP; E. C. PRODUÇÕES LTDA ME; PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME; JUAÇABA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMGN e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCM. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 12/12/2017 as 11h00m.

Guaraciaba do Norte/CE, 01 de Dezembro de 2017.

ADRIANA PASSOS DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CB62BBAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.376/2017

Nomeia o (a) Secretario (a) de Administração e Finanças do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de seu Secretariado Municipal capaz de dar o necessário apoio técnico e suporte as ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CHRISTIANE CELIDA DAMASCENO BRITO**, brasileiro(a), casada, assistente social, com RG nº 2000028086458, e portador do CPF sob o nº. 971.678.783-91, residente e domiciliado (a) na Rua SDO, n°. 269, Bairro Serra Ville, cidade de São Benedito, Estado do Ceará, para exercer o cargo em comissão, como **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**, em conformidade com o disposto no Art. 23 da Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicaçã.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, ao 1ºdia(primeiro) do mês de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FD79DE31

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 047/2017

Dispõe sobre a delegação de competência do gestor/ordenador de despesa do Fundo Geral que compreende as seguintes unidades Orçamentárias e Órgãos municipais no que segue: Gabinete do Prefeito, Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Secretaria da Cultura e Juventude, Secretaria de Relações Institucionais e Secretária de Governo e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso das suas atribuições contidas na Lei Orgânica do município e Leis municipal n° 693/2001 de 08/02/01 que dispõe sobre a regulamentação da Descentralização Administrativa e Lei 1043 de 03 de Abril do ano de 2013 que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa Organizacional;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de colocar as decisões administrativas mais próximas dos fatos e da solução das necessidades das pessoas;

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar as decisões administrativas mais célebres na solução dos problemas ligados ao interesse público ou das coletividades;

CONSIDERANDO, o que estabelece os Artigos 37,70 e 74 da Constituição federal de 1988, em consonância com o Artigo 71 da lei federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2 ° do artigo 41 da carta constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art.1°- Delega a Sra. **CHRISTIANE CELIDA DAMASCENO BRITO**, Secretaria de Administração e Finanças conforme portaria nº 376/2017 publicada no dia 04 de dezembro de 2017, poderes para, a partir da data deste decreto, exercer as funções de ordenador de despesas do **Fundo Geral que compreende as seguintes Unidades Orçamentárias e Órgãos municipais no que segue: Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria da Cultura e Juventude, Secretaria de Relações Institucionais e Secretária de Governo**, desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimentos ou dispêndios de recursos do município, e demais atos necessários a fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos, e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade, perante o Tribunal de Contas do Estado de forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 2º - Fica também o referido ordenador, responsável por representar o município, através do fundo, junto às instituições bancárias em conjunto com a tesouraria geral, podendo solicitar a abertura de contas, promover a movimentação e controle, assinar cartões de autógrafos e cheques, e tudo mais que for necessário para a movimentação dos recursos financeiros do fundo, bem como autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, homologar e adjudicar, sempre em restrito comprimento das disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Podendo ainda, assinar contratos administrativos, advindos das atividades de gestor/ordenador de despesas do fundo.

Art. 3°- Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticadas pelo ordenador de despesas, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 1º de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 04 (quatro) do mês de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FECABB2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 378/2017

Dispõe sobre a exoneração do servidor Público Municipal aposentado e, dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte-CE, bem como o art.44, inciso IV, da Lei 850/2006, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público,

CONSIDERANDO Parecer Técnico do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará – TCM, no sentido de que a aposentadoria do servidor estatutário, ainda que vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, implica desvinculação do servidor e a vacância do cargo, conforme entendimento doutrinário corroborado pela jurisprudência pátria, bem como, parecer favorável do Procurador Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a partir do dia 30 de novembro de 2017, o(a) Servidor(a) Municipal, **ANTÔNIA NEREUDE TORQUATO SEVERIANO**, inscrito no CPF sob o número 462.195.521-72, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Efetiva de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º. – O presente desligamento se dá em virtude da mesma ter auferido Aposentadoria por Tempo de Serviço, junto ao INSS, com vigência a partir de **24 de julho de 2017.**

Art. 3º. – Os proventos a que o(a) servidor(a) tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre a mesma e o município de Guaraciaba do Norte-CE, fica desfeito.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B94DB4CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 377/2017

Dispõe sobre a exoneração do servidor Público Municipal aposentado e, dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte-CE, bem como o art.44, inciso IV, da Lei 850/2006, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público,

CONSIDERANDO Parecer Técnico do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará – TCM, no sentido de que a aposentadoria do servidor estatutário, ainda que vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, implica desvinculação do servidor e a vacância do cargo, conforme entendimento doutrinário corroborado pela jurisprudência pátria, bem como, parecer favorável do Procurador Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a partir do dia 30 de novembro de 2017, o Servidor Municipal, **EDGAR ALVES DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o número 057.200.523-72, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Efetivo de Gari.

Art. 2º. – O presente desligamento se dá em virtude do mesmo ter auferido Aposentadoria por Idade, junto ao INSS, com vigência a partir de **26 de novembro de 2015.**

Art. 3º. – Os proventos a que o servidor tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre o mesmo e o município de Guaraciaba do Norte-CE, fica desfeito.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E159DFA1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 051/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

ESTABELECE PERÍODO EXCEPCIONAL DE RECESSO, CARACTERIZADO PELA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE ATENDIMENTO EXTERNO AO PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA e INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAIMUNDO LACERDA FILHO, Prefeito Municipal de Icapuí, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o art. 77, IV da Lei Orgânica do Município de Icapuí,
CONSIDERNADO o disposto na Lei nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que trata do planejamento administrativo.
CONSIDERANDO que é indispensável o prosseguimento dos trabalhos nas áreas contábil, jurídica, bem como das atividades tidas como essenciais, impondo-se a realização de levantamento e análise de controle, sobretudo interno, no âmbito da Administração, o que implica na redução do fluxo de ordenamento de despesas e atividades, tudo com vistas a eficaz continuidade dos serviços Públicos;
CONSIDERANDO o término do ano e tendo em conta as comemorações das festividades Natalinas e de Ano Novo;

CONSIDERANDO também que historicamente já é comum nesta Municipalidade, inclusive no âmbito dos demais poderes como o Judiciário e Legislativo, a adoção de Recesso das atividades administrativas;
CONSIDERANDO que a adoção de tal medida é pertinente para facilitar o alcance dos objetivos e observância dos princípios acima colimados,
DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecido o RECESSO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE ATENDIMENTO EXTERNO AO PÚBLICO, caracterizada pela suspensão temporária das atividades de natureza administrativas, como as de atendimento externo ao público.
Art. 2º - O RECESSO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS de que trata o art. 1º inicia-se no período compreendido entre de 22 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018, podendo tal prazo ser antecipado ou prorrogado por determinação do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - Terão funcionamento normal as atividades essenciais, nos termos da lei, bem como as atividades a seguir especificadas:
I. Combate a surtos epidêmicos;
II. Atendimento a situações de eventual calamidade Pública;
III. As atividades educacionais de natureza essencial, com vistas a garantir a conclusão satisfatória do ano letivo;
IV. As atividades essenciais no âmbito do atendimento à saúde Pública;
V. As atividades essenciais no âmbito da limpeza Pública;
VI. As atividades essenciais no âmbito do atendimento ao abastecimento de água;
VII. As atividades essenciais no âmbito da assistência social;
VIII. A execução de serviço profissional de notória especialização, mormente atividades relacionadas ao controle interno, à contabilidade, à assessoria jurídica, indispensáveis ao alcance dos princípios e objetivos inerentes à administração pública;
IX. O atendimento a outras situações de urgência que virão a ser verificadas no respectivo período de recesso.

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 29 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí/ CE

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:0C72D03D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0667/2015

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Saúde – Extrato de Termo Aditivo de prazo ao Contrato. **Processo**: CP-001/2015-Sesa. **Modalidade de Licitação**: Concorrência Pública. **Objeto**: Aditivo de prazo ao contrato original – 360 (trezentos e sessenta) dias. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde – **CNPJ**: 11.979.908/0001-05. **Contratada: CONSTRUTORA HOLANDA BEZERRA LTDA – CNPJ:** 07.560.184/0001-93. **Dotação Orçamentária**: 0601-10.302.0008.**1.012** – (Melhorias das Unidades Especializadas). **Elemento de despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e Instalações). **Data do aditivo:** 30/10/2017. **Vigência**: De 30/10/2017 até 25/10/2018. **Signatários:** Francisco Marcelo Sobreira – Secretário Municipal de Saúde; Luiz Lavor Bezerra - Sócio Administrativo. **Amparo Legal:** Conforme lei Federal 8.666/93 art. 57, inciso II e suas alterações posteriores. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive a cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

Iguatu, Ceará, em 30 de Outubro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:EC60C3AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **COMERCIAL CARVALHO ALIMENTICIOS LTDA-ME**, com sede à Rua Antônio Mendonça, nº 450, Bairro Flores Iguatu, Cep.: 63.500-510, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.391.243/0001-87, neste ato representado pelo seu titular o Sr. Euclides Vicente Marcelino Neto, inscrito no CPF sob N° 273.200.118-08 e RG N° 202029037619 SSP/CE, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2017.08.14.01-PMI-SAÚDE**. **Objeto**: Aquisição de material de expediente, informática, limpeza e permanentes em geral para atender as necessidades das Unidades de Saúde de responsabilidade da Secretaria de Saúde deste município, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência. **Valor Global: R$ 927.280,80** (novecentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta reais e oitenta centavos), conforme anexos e proposta de preços. **Prazo de Vigência**: a partir do dia 20 de Outubro de 2017 até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Dotação orçamentária: 0601-10.122.0004.2.010** (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde) / **0601-10.301.0005.2.012** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à saúde) / **0601-10.302.0008.2.016** (Manutenção das Atividades de Assistência especializada) / **0601-10.302.0008.2.017** (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA) e a **0601-10.305.0009.2.020** (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde), elemento de despesas **Nº 3.3.90.30.00** – (Material de Consumo). **Signatários: FRANCISCO MARCELO SOBREIRA -** Secretário Municipal da Saúde / **EUCLIDES VICENTE MARCELINO NETO** – Titular Leonardo Souza de Freitas – Presidente da CPL/PMI - Email: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com - Telefone: (88)9.9203.6169.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:FEA43301

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA EIRELI-ME**, com sede à Rua São Pedro, nº 1661 Loja 04, Bairro Centro, Cep.: 63.010-010, Juazeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ N° 20.120.227/0001-88, neste ato representado pelo seu titular o Sr. Luciano da Costa Evangelista, inscrito no CPF sob o nº. 043.253.253.60 e portador da cédula de identidade nº. 2005099055335 SSP/CE, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2017.08.14.01-PMI-SAÚDE**. **Objeto**: Aquisição de material de expediente, informática, limpeza e permanentes em geral para atender as necessidades das Unidades de Saúde de responsabilidade da Secretaria de Saúde deste município, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência. **Valor Global: R$ 38.614,00** (trinta e oito mil, seiscentos e quatorze reais), conforme anexos e proposta de preços. **Prazo de Vigência**: a partir do dia 20 de Outubro de 2017 até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Dotação orçamentária: 0601-10.122.0004.2.010** (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde) / **0601-10.301.0005.2.012** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à saúde) / **0601-10.302.0008.2.016** (Manutenção das Atividades de Assistência especializada) / **0601-10.302.0008.2.017** (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA) e a **0601-10.305.0009.2.020** (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde), elementos de despesas **Nº 3.3.90.30.00** – (Material de Consumo) e o **4.4.90.52.00** – (Equipamentos e Material Permanente). **Signatários: FRANCISCO MARCELO SOBREIRA -** Secretário Municipal da Saúde / **LUCIANO DA COSTA EVANGELISTA** – Titular Leonardo Souza de Freitas – Presidente da CPL/PMI - Email: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com - Telefone: (88)9.9203.6169.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:3AFD3F6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **PROVECTA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, com sede à Av. Carlos Cruz, Nº 1627, Letra A, São Miguel, Juazeiro do Norte, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.492.239/0001-66, neste ato representada pelo Senhor Paulo Machado da Silva, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2017.10.25.02-PMI-SECULT, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de infraestrutura e decoração, para realização do "IGUATU DE UM NOVO TEMPO / NATAL 2017", conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Valor global: R$ 314.778,95 (trezentos e quatorze mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Prazo de Vigência: a partir do dia da sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 30 de Novembro de 2017.

Unidade Gestora: Secretaria de Cultura e Turismo.
Dotações orçamentárias:
1001-133920056.2.056 (Promoção e Apoio a Eventos Culturais). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.39.00 – (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica). **Signatário(a):** Lúcia de Fátima de Oliveira Felipe - Secretária de Cultura e Turismo.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:1B193D33

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2017.02.01.01/01 - PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2017.02.01.01 - PROCESSO Nº. 009/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contratação
Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 2017.02.01.01/01 - Pregão Presencial de Nº 2017.02.01.01 - Processo Nº. 009/2017 – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Secretaria da Educação. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente (Papel Ofício A4), destinado ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE. **Contratada: MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME,** com o valor global de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). **Assina pela Contratada:** Ozéias Ferreira Maia - Titular. **Data da Assinatura do Contrato**: 28 de novembro de 2017. **Contratante:** Secretaria da Educação. **Assina pela Contratante:** Tânia Maria Fontenelle Alves. **Vigência do Contrato**: Até 31 de Dezembro do ano corrente. **Dotação Orçamentária de Nº:** 0604 12 361 0007 2.034 – PDDE, recurso do FNDE (Fonte 010). **Elemento de Despesas de Nº** 3.3.90.30.00.

Irauçuba/CE. 28 de novembro de 2017.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária da Educação.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Raquel Barros Braga
Código Identificador:82E85A75

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.11.28.01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro, Irauçuba - CE, às 09H00MIN do dia 19 de dezembro de 2017, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.11.28.01, tipo – Menor Preço Global, destinada a Contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de Reforma do Centro de Referência de Educação Infantil de Irauçuba – CREII, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Irauçuba-CE. Informações pelo fone (88) 3635-11.33.

Irauçuba-CE, 29 de novembro de 2017.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES,
Presidente da Comissão Central de Licitação.

TANIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Raquel Barros Braga
Código Identificador:AD9D9713

SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL, DESPORTIVA E CULTURAL
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.24.01 – SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL, DESPORTIVA E CULTURAL.

Extrato das Atas de Registro de Preço - Pregão Presencial Nº 2017.07.24.01 – Secretaria de Inclusão Social, Desportiva e Cultural. Objeto: Registro de Preços para futuras Aquisições de Gêneros Alimentícios destinados aos Programas atendidos pela Secretaria de Inclusão Social, Desportiva e Cultural do Município de Irauçuba/CE. **Órgão Gerenciador:** Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Irauçuba. **Contratada da Ata de nº 2017.07.24.01/01: D S ANDRADE – ME,** com o valor global de R$ 94.985,00 (noventa e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais), referente aos Lotes I, III e IV, **Contratada da Ata de nº 2017.07.24.01/02: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS – ME,** com o valor global de R$ 49.545,80 (quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), referente aos Lotes V e VI. **Data de Assinatura da Ata:** 30 de novembro de 2017. Irauçuba/CE, 30 de novembro de 2017. Geraldina Lopes Braga – Secretária de Inclusão Social, Desportiva e Cultural.

GERALDINA LOPES BRAGA
Secretária de Inclusão Social, Desportiva e Cultural

Publicado por:
Maria Raquel Barros Braga
Código Identificador:81ADCC0E

SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL, DESPORTIVA E CULTURAL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.07.24.01

Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº. 2017.07.24.01 – Objeto: Registro de Preços para futuras Aquisições de Gêneros Alimentícios destinados aos Programas atendidos pela Secretaria de Inclusão Social, Desportiva e Cultural do Município de Irauçuba/CE. **Contratada: D S ANDRADE - ME,** com o valor global de R$ 47.492,50 (Quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos), referente aos Lotes I, III e IV e **DAVID DAYAN LOPES QUEIROS - ME,** com o valor global de R$ 24.772,90 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos), referente aos Lotes V e VI. **Assina pela Contratada:** Murilo Liberato Alexandrino de Oliveira – Procurador e Francisco Raimundo Babosa Queirós – Procurador. **Data de Assinatura dos Contratos:** 01 de dezembro de 2017. **Vigência dos Contratos:** Até 31 de Dezembro de 2017. **Contratante:** Secretaria de Inclusão Social, Desportiva e Cultural. **Assina pela Contratante:** Geraldina Lopes Braga. **Dotações Orçamentárias de Nº:**
1804 08 243 0023 2.107 – CREAS,
1804 08 244 0020 2.110 – IGDBF e
1804 08 244 0021 2.113 - CRAS, com recursos do FNAS, oriundo da Fonte 024. **Elemento de Despesas Nº:** 3.3.90.30.00.

Irauçuba/CE, 01 de dezembro de 2017.

GERALDINA LOPES BRAGA
Secretária de Inclusão Social, Desportiva e Cultural.

GERALDINA LOPES BRAGA
Secretária de Inclusão Social, Desportiva e Cultural

Publicado por:
Maria Raquel Barros Braga
Código Identificador:E202CC0F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 403/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Martinópole/Ce e com fundamento no do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO que, o servidor público municipal JANDER MARTINS PEREIRA BARROS, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Educação deste Município de Martinópole-Ce., não comparece ao trabalho desde a data de 21 de setembro do corrente ano, conforme relatório expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, juntamente com ofícios dos diretores das escolas onde o servidor Jander Martins Pereira Barros esta devidamente lotado;

CONSIDERANDO que a educação básica é obrigação do Estado, aqui entendido como ente federativo no qual o Município de Martinópole-CE está efetivamente inserido, devendo zelar pela verba do FUNDEF que lhe é destinada, aplicando-se, obrigatoriamente, percentual determinado pela lei, não podendo se dar ao luxo de ter servidor público da educação, assim como de nenhuma outra secretaria, sem qualquer razão deixar de trabalhar;

CONSIDERANDO que é obrigação do servidor ou empregado público, como também qualquer agente público, qualquer que seja seu regime jurídico, cumprir seus deveres funcionais, tais como: exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, ser leal às instituições a que servir, observar as normas legais e regulamentares, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, entre tantos outros;

CONSIDERANDO que se entende por abandono de cargo a deliberada ausência ao serviço, sem justa causa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, *ex vi* do art. 128 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO que são **relevantes** as razões de **interesse público** determinado pelo comando legal (ato vinculado) de que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância

ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

R E S O L V E:

I – Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com o objetivo de assegurar ao servidor público municipal **JANDER MARTINS PEREIRA BARROS**, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Educação deste Município de Martinópole-CE., o **contraditório** e a **ampla defesa**, com todos os recursos a ela inerentes (CF, art. 5.º, LV).

II – Aplicar a Lei Municipal n.º 351/2010 (Estatuto dos Servidores Municipais), para reger o processo administrativo ora instaurado.

III – DESIGNAR como integrantes da **COMISSÃO PROCESSANTE**:

a) MARIA WANDILEY SAMPAIO BARROS – PRESIDENTE**;**
b) MARILENE KEILA COSTA PAIVA – SECRETÁRIA**;** e
c) ANA HELITA FERREIRA – MEMBRO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Arilson de Paiva Moreira
Código Identificador:2959C8FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017
RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2017

O Prefeito Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA o ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017**, para realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, na modalidade LABORATÓRIO, pertinentes aos procedimentos, especificados no Anexo I, Lote I, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, através de contrato a ser celebrado entre o Município de Mauriti, através da Secretaria Municipal de Saúde e o empresário credenciado **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE MAURITI SS LTDA – LABACLIM,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Padre Macedo, nº 105, bairro Centro, Mauriti/CE, CEP 63210-00, , inscrita no CNPJ sob o nº. 07.237.784/0001-15 para ser Prestadora de Serviços de Saúde ao Município de Mauriti/CE**.**

Mauriti/CE, 01 de dezembro de 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Mauriti

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D6C9C5AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2017SEOB-CP – SECRETARIA DE OBRAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público o Edital de Concorrência Pública nº 003/2017SEOB-CP-SECRETARIA DE OBRAS, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação em piçarra em trecho de estrada vicinal, de acesso ao assentamento Morada Nova Salão, no Município de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria de Obras**. Abertura dia 04/01/2018 ás 14h na sala da CPL, na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará. Informações no endereço retro mencionado, no horário de 08:00h às 12:00h. Mombaça-CE, 01/12/2017. Francisco Neildo de Oliveira Veras - Presidente da CPL.

Mombaça - CE, em 01 de Dezembro de 2017.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:66677C75

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017SEOB-CP - SECRETARIA DE OBRAS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso Resultado de Julgamento de Propostas – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público o resultado do julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública nº 001/2017SEOB-CP - SECRETARIA DE OBRAS, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para implantação de sistemas de abastecimentos de água nas comunidades de: Sítio Lajes, Boa Vista Velha, Cacodé, Flores, Lagoa da Moita, Lagoa de Dentro em Santiago, Lagoa dos Ferreiras, Passagem Exu, Riacho Verde, Santo André, São Mateus, Sitio Novo e Várzea Cumprida, no Município de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria de Obras.EMPRESA CLASSIFICADA: **AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.022.344/0001-18 EMPRESA VENCEDORA: **AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, no valor global de **4.241.470,15 (quatro milhões duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e setenta reais e quinze centavos).**É O RESULTADO. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea ´´b´´ da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Informações na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h. Mombaça-CE, 01 de Dezembro de 2017. Francisco Neildo de Oliveira Veras - Presidente da CPL.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 01 de Dezembro de 2017.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:78C0C159

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º **PP-013/2017-SAS. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA

ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DOS DIVERSOS PROGRAMAS E SERVIÇOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:CE3EFE02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-001/2017 - SEDUC. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA ESCOLA MODELO, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. APÓS TÉRMINO DO PRAZO RECURSAL RELATIVO A FASE DE HABILITAÇÃO, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS DAR-SE-Á NO **DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2017 ÀS 08:30 HORAS**, NA SALA DA CPM/PMMN. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3422.1381 DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:8F5E8008

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 66/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE, SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **EXPEDITO MUNIZ DE ALENCAR**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (Cento e dez reais) para participar uma reunião de coordenadores municipais do programa de aquisição de alimentos – compra com doação simultânea, que será realizado no dia 04 de dezembro, às 9h na Secretaria do Desenvolvimento Agrário-SDA, localizado na Avenida Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças de Nova Olinda-CE, em 01 de dezembro de 2017.

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE
Secretária de Finanças e Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Karolina Liberalino Leite
Código Identificador:649A8A73

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 076/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CICERO JOSE DE MELO DA COSTA**, ocupante do cargo de **Motorista**, três (03) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 04 a 06 de dezembro de 2017, a fim de transportar a paciente Maria da Conceição Silva Souza para tratamento de saúde no Hospital Instituto do Câncer do Ceará, situado à Rua Papi Júnior – 1222 – Rodolfo Teófilo – Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 01 de dezembro de 2017.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:C848FEBA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 525, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **PAULO GLEYBER GUERREIRO DE SENA,** portador do RG nº 2823452 e inscrito no CPF sob o nº 443.835.843-49, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 29 de novembro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wynner Ricardo de Sousa Porfírio
Código Identificador:A37B4C65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 526, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS PARA A UNIDADE GESTORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as nas proximidades dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme o art. 11, do Decreto Lei nº 200/67;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 78 da Lei n° 4.320/64 e arts. 74 e 75 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as políticas públicas no município, em virtude da grande importância para o atendimento das necessidades da população não devem sofrer entraves burocráticos, que alongam o perfil dos gastos, e impedem a celeridade processual e a utilização racional dos recursos orçamentários;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. **JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES**, portador do RG nº 2000002403006 e inscrito no CPF sob o nº 052.108.704-05, ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE,** para responder interinamente como **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO,** sem ônus para municipalidade.

Art. 2º. Fica delegada competência ao **CHEFE DE GABINETE**, Sr. **JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES**, portador do RG nº 2000002403006 e inscrito no CPF sob o nº 052.108.704-05, para praticar os seguintes atos:

I – Ordenação de despesas e gestão da **UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;**

II - autorizar a realização de licitações, nas modalidades previstas nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas alterações posteriores, no interesse da respectiva unidade orçamentária;

III - proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, na forma regulamentar, bem como anular ou revogá-los quando for o caso, nos termos da legislação em vigor;

IV - assinatura de contratos, convênios e outros ajustes e seus aditamentos, com homologação da Procuradoria Geral do Município, ressalvado o disposto nos incisos I e II do art. 2º deste Decreto.

V - autorizar inscrição de despesas da respectiva unidade orçamentária na conta "Restos a Pagar" definidas no artigo 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

VI - conceder ajuda de custo, observando as normas regulamentares e a legislação pertinente;

VII – Ordenar empenhos e pagamentos das despesas da Unidade Gestora relacionada no inciso I do art. 1º.;

VIII - autorizar, na **UNIDADE GESTORA**, a concessão de suprimento de fundos e de diárias, bem como ordenar o pagamento de indenização de diárias, na forma regulamentar, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas, aplicando as penalidades previstas na legislação em vigor pertinente, quando for o caso;

IX - reconhecer despesas de "Exercícios Anteriores";

X – Assinar todos os documentos necessários à execução da despesa;

XI – Emitir ordem bancária, movimentação de contas correntes bancárias, contas financeiras, transferências de recursos e cheques nominativos;

XII - Orientar os procedimentos referentes ao encerramento de exercício financeiro;

XIII – Decidir sobre pedidos de justificação de faltas ao Serviço;

Parágrafo Único - A ordenação de despesas de que trata o inciso I deste artigo engloba os estágios de empenho e liquidação e pagamento, com emissão das Notas de Empenho – NE, Notas de Liquidação – NL e da Nota de Autorização de Pagamento – NAP, respectivamente.

Art. 3º. A autorização expressa neste Portaria compreende a competência da ordenação para empenhamento, liquidação e autorização para pagamento da despesa e proceder todos os demais atos necessários à realização das despesas, observadas as responsabilidades jurídica, contábil, administrativa, civil e penal do ordenador da despesa nos atos que praticar no exercício de suas atribuições.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de novembro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wynner Ricardo de Sousa Porfírio
Código Identificador:6C0A105B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 527, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA,** portadora do RG nº 2006009003720 e inscrita no CPF sob o nº 285.862.393-72, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSITÊNCIA SOCIAL (CDA O)**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de novembro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wynner Ricardo de Sousa Porfirio
Código Identificador:81B00731

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 528, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **ANGELITA MARTINS DE PAIVA,** portadora do RG nº 09.134.355-8 e inscrita no CPF sob nº 012.332.417-37, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de novembro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wynner Ricardo de Sousa Porfirio
Código Identificador:EA58B3B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 529, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **ANTÔNIA ADRIANA RODRIGUES DE PAIVA**, portadora do RG nº 2001010166121 e inscrita no CPF sob o nº 884.926.693-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de novembro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wynner Ricardo de Sousa Porfirio
Código Identificador:9EB3B421

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 530, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **CARLOS ANTÔNIO DE CARVALHO MARTINS**, portador do RG nº 2007680126-2 e inscrito no CPF sob o nº 612.456.173-54, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de novembro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wynner Ricardo de Sousa Porfirio
Código Identificador:3E2C4C99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 531, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARIA MARLÚCIA MARTINS LINHARES,** portadora do RG nº 2015052191-4 e inscrita no CPF sob o nº 012.271.297-85, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II),** vinculada

ao Gabinete do Prefeito, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de novembro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wynner Ricardo de Sousa Porfirio
Código Identificador:A438EFF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 532, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES DO PREFEITO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA INTERINO E URBANISMO E AO TESOUREIRO MUNICIPAL QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão das contas correntes em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a inclusão de poderes de gestão das contas correntes constantes da relação em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, agencia n° 1409-5, Nova Russas/CE, de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01 (MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS), aos agentes políticos a seguir especificados:

I – **JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO INTERINO;
II – **FRANCISCO JÚNIOR TAVARES ROMEU** – TESOUREIRO MUNICIPAL.

Art. 2º. Fica **AUTORIZADA** a vinculação das contas listadas em anexo bem como poderes listados junto ao Banco do Brasil – 1409-5, vinculadas ao CNPJ: 07.993.439/0001-01, conforme quadro abaixo:

Tipo de Conta	Denominação da Conta
Corrente	PMNR/ SEINFRA.
Poupança	PMNR/ SEINFRA II.

Parágrafo Único. As contas bancárias especificadas na relação em anexo, terão suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES	**052.108.704-05**	**SIM**
FRANCISCO JÚNIOR TAVARES ROMEU	**664.451.243-72**	**SIM**
PODERES		
→ Abrir contas de deposito;		
→ Autorizar cobrança;		
→ Requisitar talão de cheques;		
→ Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;		
→ Retirar Cheques devolvidos;		
→ Abrir, movimentar e encerrar contas;		
→ Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade;		
→ Efetuar pagamentos por meio eletrônico;		
→ Efetuar resgates/aplicações financeiras;		
→ Solicitar saldos, extratos e comprovantes;		
→ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;		
→ Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito;		
→ Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais;		
→ Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Efetuar movimentação financeira no RPG;		
→ Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Emitir comprovantes;		
→ Efetuar transferências por meio eletrônico;		
→ Encerrar conta de depósito;		
→ Assinar formulários de dados cadastrais;		
→ Realizar pagamento por meio Eletrônico.		

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas das Portarias Municipais nº 269/17, 337/17, 367/17 e 387/17.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
COMUNIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 30 de novembro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

ANEXO A PORTARIA Nº 532 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

· **9.939-2 1409-5**
· **10.026-9 1409-5**
· **20.216-9 1409-5**
· **21.727-1 1409-5**
· **24.607-7 1409-5**
· **28.299-5 1409-5**
· **31.211-8 1409-5**
· **33.456-1 1409-5**

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wynner Ricardo de Sousa Porfirio
Código Identificador:FBF40AC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 533, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **SEBASTIÃO RODRIGUES MANO,** portador do RG nº 963900 e inscrito no CPF sob o nº 111.361.383-15, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 30 de novembro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wynner Ricardo de Sousa Porfirio
Código Identificador:D796CD9E

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO Nº 02, DE 30 NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceara, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas de pessoal, posto que é dever do administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços em prol da comunidade; e
CONSIDERANDO, principalmente, a necessidade de manter em dia o pagamento dos servidores municipais, fornecedores e demais obrigações de estilo;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam rescindidos os Contratos Temporários abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Ana Célia Peres de Sousa Vieira	Auxiliar de Saúde Bucal
Ana Hérika de Sousa Mesquita	Operador de Sistema em Saúde
Ana Paula Rodrigues da Silva	Auxiliar Administrativa
Antonia Alice de Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
Antonio de Souza Oliveira	Vigilante
Antonio Gleyciano de Sousa Oliveira	Vigilante
Joseane de Sousa Morais	Operador de Sistema em Saúde
Danilia Melo Farias	Operador de Sistema em Saúde
Francisco de Assis de Carvalho Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais
Francisco Diego de Sousa Sampaio	Vigilante
Francisco Edson dos Santos Sousa	Motorista
Genildo Calaça Monteiro	Vigilante
José Mario Sousa Castro	Motorista
Juliana Marques de Sousa Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Lúcia Moura do Nascimento	Auxiliar de Farmácia
Maria Elisangela de Souza	Operador de Sistema em Saúde
Maria Greice Bezerra de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais
Mariana de Sousa Pedrosa	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 30 de novembro de 2017.

FRANCISCO FÉLIX MELO FARIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Wynner Ricardo de Sousa Porfirio
Código Identificador:866D37B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 137/2017

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXV,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **ALUIZIO FELIPE DE ARRUDA**, CPF nº **385.022.083-49**, do cargo, em comissão, de Gerente de Transportes no âmbito da Secretaria de Administração.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palhano-CE, 01 de dezembro de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:21283548

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 138/2017

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXV,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **FRANCISCO OSMAR DA SILVA**, CPF nº **097.244.578-18**, do cargo, em comissão, de Assessor Especial no âmbito da Secretaria de Governo e Articulação Institucional.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palhano-CE, 01 de dezembro de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:8237FEB3

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 139/2017

Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXV,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **FRANCISCO OSMAR DA SILVA**, CPF nº 097.244.578-18, para ocupar o cargo, em comissão, de Gerente de Transportes no âmbito da Secretaria de Administração.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palhano-CE, 01 de dezembro de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:4468A9F0

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO DE APOSENTADORIA Nº 848/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palhano **RESOLVE CONCEDER** Aposentadoria na modalidade Voluntária, por Idade, ao (à) servidor (a):
Nome Completo: FRANCISCA PERPETUA DA FONSECA
Matrícula: 0900648
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data de Nascimento: 21/03/1957
Idade: 60 ANOS
Órgão de lotação: Secretaria de Educação

Modalidade de aposentadoria: Aposentadoria Voluntária, por Idade, proporcional ao Tempo de Contribuição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Com fundamento no artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. nº. 201, §2º da Constituição Federal de 1988, infraconstitucional no art. 1º, da Lei nº. 10.887/04 e na Legislação Municipal no artigo 35, Inciso I, II, III, da Lei nº. 220/2006.

CÁLCULO DOS PROVENTOS
1. A remuneração de contribuição do servidor, na ativa, referente ao mês de SETEMBRO/2017, compreende o vencimento + anuênio, abaixo especificado:

Vencimentos/ vantagens	Percentual	Valor R$
1. Vencimento	100%	937,00
2.Anuênio	19%	178,03
Total da Remuneração		1.115,03

2. O cálculo dos proventos do servidor, por serem proporcionais ao tempo de contribuição, na aposentadoria por idade, será utilizada a fração cujo numerador será o total desse tempo e o denominador o tempo necessário à aposentadoria voluntária com proventos integrais: total de tempo de contribuição: **7.203** dias, perfazendo dezenove anos **(19)** anos, oito **(08)** meses e vinte **(20)** dias.

7203 =	0,6578
10950	

Percentual encontrado: **66%**.
3. A média aritmética simples encontrada no Demonstrativo, atualizado, em anexo, foi de **R$ 970,23**, correspondendo a **100%**.
4. Feita a proporcionalidade **(66%)**, temos: **R$ 638,22**.

Os Proventos da Aposentadoria por idade equivalem a **66% (sessenta e seis por cento)** do total da média da remuneração de contribuição do servidor, incluindo vencimento e vantagens, que são os seguintes:

Dados/Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
Remuneração de Contribuição		R$ 1.115,03
Valor da Média		R$ 970,23
Valor Proporcional dos Proventos: 6.921/12.775	66%	R$ 638,22
Compl. sal. Conf. Art. 201 da CR/88.....		R$ 298,78
Total dos Proventos		R$ 937,00

Não há desconto de previdência por serem os proventos com valor inferior ao teto do RGPS.
As despesas decorrentes deste Decreto de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 01 de dezembro de 2017.

EDINALVA FRANCISCA L. SILVA	*IVANILDO NUNES DA SILVA*
Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social	Prefeito Municipal de Palhano
FMPS	
Portaria 060/2017	

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:39CBFABB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 550/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MATIAS, professora, matrícula nº 234, lotada na secretaria de educação; **FRANCIMEIRE FURTADO DE ALENCAR,** professora, matrícula nº 458 lotada na secretaria de educação; **AURILEIDE SOARES DANTAS,** professora, matrícula nº 357 lotada na secretaria de educação; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Avenida Ana Tereza de Jesus, 240, Centro Penaforte - CE, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes a faltas injustificadas do servidor **ANTONIO HIPOLITO DA SILVA,** instalado sob o Processo Administrativo Disciplinar nº 2017.005.00550-5, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 27 de Novembro de 2017.

FRANCISCO AGÁBIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:328C70C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 551/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MATIAS, professora, matrícula nº 234, lotada na secretaria de educação; **FRANCIMEIRE FURTADO DE ALENCAR,** professora, matrícula nº 458 lotada na secretaria de educação; **AURILEIDE SOARES DANTAS,** professora, matrícula nº 357

lotada na secretaria de educação; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Avenida Ana Tereza de Jesus, 240, Centro Penaforte - CE, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes a faltas injustificadas da servidora **CÍCERA DAYSE ALVES DOS SANTOS,** instalado sob o Processo Administrativo Disciplinar nº 2017.005.00551-5, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 27 de Novembro de 2017.

FRANCISCO AGÁBIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:4CDD56AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 552/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MATIAS, professora, matrícula nº 234, lotada na secretaria de educação; **FRANCIMEIRE FURTADO DE ALENCAR,** professora, matrícula nº 458 lotada na secretaria de educação; **AURILEIDE SOARES DANTAS,** professora, matrícula nº 357 lotada na secretaria de educação; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Avenida Ana Tereza de Jesus, 240, Centro Penaforte - CE, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes a faltas injustificadas do servidor **DEUSIMAR CAMPOS FURTADO,** instalado sob o Processo Administrativo Disciplinar nº 2017.005.00552-5, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 27 de Novembro de 2017.

FRANCISCO AGÁBIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:BB17E34E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 553/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MATIAS, professora, matrícula nº 234, lotada na secretaria de educação; **FRANCIMEIRE FURTADO DE ALENCAR,** professora, matrícula nº 458 lotada na secretaria de educação; **AURILEIDE SOARES DANTAS,** professora, matrícula nº 357 lotada na secretaria de educação; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Avenida Ana Tereza de Jesus, 240, Centro Penaforte - CE, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes a faltas injustificadas do servidor **JOSEPH TEÓFENIS DA SILVA TARGINO,** instalado sob o Processo Administrativo Disciplinar nº 2017.005.00553-5, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 27 de Novembro de 2017.

FRANCISCO AGÁBIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:45C84463

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 554/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MATIAS, professora, matrícula nº 234, lotada na secretaria de educação; **FRANCIMEIRE FURTADO DE ALENCAR,** professora, matrícula nº 458 lotada na secretaria de educação; **AURILEIDE SOARES DANTAS,** professora, matrícula nº 357 lotada na secretaria de educação; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Avenida Ana Tereza de Jesus, 240, Centro Penaforte - CE, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes a faltas injustificadas do servidor **DAMIÃO SEVERINO DA SILVA,** instalado sob o Processo Administrativo Disciplinar nº 2017.005.00554-5, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 27 de Novembro de 2017.

FRANCISCO AGÁBIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:1BC91E97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 555/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MATIAS, professora, matrícula nº 234, lotada na secretaria de educação; **FRANCIMEIRE FURTADO DE ALENCAR,** professora, matrícula nº 458 lotada na secretaria de educação; **AURILEIDE SOARES DANTAS,** professora, matrícula nº 357 lotada na secretaria de educação; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Avenida Ana Tereza de Jesus, 240, Centro Penaforte - CE, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes a faltas injustificadas d o servidor **CÍCERO BRANCO DE OLIVEIRA,** instalado sob o Processo Administrativo

Disciplinar nº 2017.005.00555-5, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 27 de Novembro de 2017.

FRANCISCO AGÁBIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:B6A34BA0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **83º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **201312313.02 -** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20131118.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **13/12/2013**, COM VIGÊNCIA DE **18 (DEZOITO DIAS)**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **FÁCIL CONSTRUÇÕES LTDA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **01/12/2017** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 01 de Dezembro de 2017.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:0E58F61B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que no dia 15/12/2017 às 08h, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152 - Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h às 14h no endereço acima ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações fone (88) 3657-1179.

Quiterianópolis - CE, 01 de dezembro de 2017.

NELIVANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:88B430F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 039/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA REDUÇÃO DE DESPESAS NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto no art. 169 da Constituição Federal que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;

CONSIDERANDO que, atendendo o mandamento constitucional o legislador federal editou a Lei Complementar nº 101/2000, estabelecendo, entre outros, os limites de gastos com despesas com pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas com pessoal, que é dever do administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços em prol da comunidade;

CONSIDERANDO que, as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essas situações à realidade econômico-financeira do Município de Quixadá, sem prejuízo da prestação de serviços perante a coletividade;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 169, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, que determinam as medidas a serem tomadas pelo gestor público para adequação das despesas com pessoal nos parâmetros e limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO ainda que é dever do Administrador Público defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços públicos em prol da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. A redução da remuneração do cargo de Secretário Geral de Gabinete em 40% (quarenta por cento) do valor atual.

Art. 2º. Os efeitos financeiros deste decreto serão retroativos ao dia 01 de novembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Quixadá, 29 de novembro de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:35F2A260

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.11.004/2017

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) ARYLA DE ALMEIDA SILVA, portador (a) do CPF 648.671.703-30, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria de Saúde, admitido (a) em 01/03/2011, matricula 0897906, no cargo de Médica, Licença Sem Ônus, por um período de 01 (um) ano conforme o Artigo 96 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Novembro de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:5C21ECF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.11.003/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ANTÔNIA LIDUINA MACIEL, portador (a) do CPF 443791.963-72, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria da Educação, admitido (a) em 01/05/1988, matricula 00814717 no cargo de Professor, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Novembro de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:982D2FCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06.11.001/2017

PORTARIA Nº 06.11.001/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FRANCISCO AUDISIO PINHEIRO, portador (a) do CPF 230.120.133-34, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria da Educação, admitido (a) em 01/10/1987, matricula 00814717 no cargo de Supervisor Pedagógico, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 06 de Novembro de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:8283081C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 23.10.001/2017

PORTARIA Nº 23.10.001/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ANTÔNIO EDINAURO FRAGA LEÃO, portador (a) do CPF 212.084.413-53, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria da Educação, admitido (a) em 01/04/1985, matricula 00813885 no cargo de Escriturário, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 23 de Outubro de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:97C8708F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.11.002/2017

PORTARIA Nº 01.11.002/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) TEREZINHA FERNANDES FARIAS, portador (a) do CPF 381.180.763-34, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria da Educação, admitido (a) em 11/05/1988, matricula 0081366 no cargo de Professora, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Novembro de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:E823723A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.11.004/2017

PORTARIA Nº 13.11.004/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) TEREZINHA FERREIRA DA SILVA LIMA, portador (a) do CPF 318.109.853-15, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação, admitido (a) em 01/02/1983, matricula 00809926 no cargo de Auxiliar de Serviços, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 13 de Novembro de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:F9982E6E

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 29.11.001/2017

No Ato Nº 01.11.009/2017, publicado no diário oficial do estado do Ceará, considere-se:

ONDE SE LÊ:

Nomear o (a) Senhor (a) MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Projetos, simbologia DAS-10, vinculado a Secretaria de Planejamento e Finanças, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

LEIA-SE:
Nomear o (a) Senhor (a) MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Gerente do Núcleo de Planejamento Estratégico e Avaliação Institucional, simbologia DAS-6, vinculado a Secretaria de Planejamento e Finanças, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá–Ceará, 29 de Novembro de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:F219FFD9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N° 0331/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

CONSIDERADO, as disposições do Artigo 25, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixeré, bem como do artigo 12 do Regime Interno da Câmara Municipal.
RESOLVE:

Art. 1°. Antecipar a Sessão ordinária da Câmara Municipal de Quixeré que se realizaria no dia 08 de Dezembro de 2017, para o dia 07 de Dezembro de 2017 (Quinta-Feira), em virtude do Feriado Municipal da Padroeira de Quixeré Nossa Senhora Imaculada Conceição.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de Dezembro 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:2221463F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0332/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)CLEUDO HONORATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 01 de**

Dezembro de 2017, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de Dezembro de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:BEBA57B6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0333/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 01 de Dezembro de 2017**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de Dezembro de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:81942242

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0334/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 01 de Dezembro de 2017**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de Dezembro de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:7B65B2FD

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0335/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 01 de Dezembro de 2017**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de Dezembro de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:90424EE7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0336/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOÃO BATISTA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 01 de Dezembro de 2017**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de Dezembro de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:D54C786D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0337/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 01 de Dezembro de 2017**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de Dezembro de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:AC7454C3

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0338/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 01 de Dezembro de 2017**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de Dezembro de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:9F66F705

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0339/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 01 de Dezembro de 2017**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de Dezembro de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:84618D49

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0340/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 01 de Dezembro de 2017**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de Dezembro de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:FB1940A1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0341/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)MERIDIANE FONSECA ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 01 Dezembro de 2017**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à

Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de Dezembro de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:5A396325

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DO MUNICIPIO DE QUIXERÉo município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1703.01/2017**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO NAS RUAS JOAQUIM AUGUSTO CORREIA, RUA PROJETADA E TRAVESSA MANOEL GONÇALVES, NO CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO OLIVEIRA LIMA JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ**.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.

CONTRATADO(A): BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 06 de março de 2018.

PRAZO DE DURAÇÃO: Período de 120 (cento e vinte) dias.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Alberto da Silva Borges Junior.
ASSINA PELA CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA.

Quixeré-Ce, 06 de novembro de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:548ED087

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº028/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE Nº 19/2013, DE 31 DE JULHO DE 2013, (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DE QUIXERÉ-CE) PARA MODIFICAR A TABELA V ATINENTE A TAXA DE LICENÇAS PARA FINS DIVERSOS (ALVARÁ PARA FINS DIVERSOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar.

Art. 1ºA Lei Complementar nº 019/2013 de 31 de julho de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXOS:

TABELA – V
TAXA DE LICENÇAS PARA FINS DIVERSOS (ALVARÁ PARA FINS DIVERSOS)

NATUREZA	UFIRM
1. Licença para construção de prédios na Zona Urbana (Por m² de área de construída).	0,50
2. Licença para reforma de prédios em geral, na Zona Urbana (Por m² de área de construída).	0,25
3. Licença para construção de prédio na Sede do Distrito e/ou demais Zonas Rurais (Por m² de área de construída).	0,25
4. Licença para construção de obras, relativas aos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços.	150
5. Licença para vistoria de prédio para avaliação e habite-se (Por m² de área).	0,30
6. Licença para demolição (por pavimento)	40
7. Licença para instalação de marquises, toldos ou cobertas, muralhas de sustentação, muros e paredes, fachadas, tapumes e outras obras (por m²).	5
8. Aprovação de loteamento por lote com área de até 150 m².	**5**
9. Aprovação de loteamento por lote com área de 151 m² até 250 m².	**7**
10. Aprovação de loteamento por lote com área superior a 251 m².	**9**
11. Licença para publicidade afixada na parte externa dos estabelecimentos ou em logradouros destinados a este fim (por m²).	5
12. Licença para publicidade sonora em veículos, destinados a qualquer finalidade (por dia).	2
12.1. Licença para instalação e permanência de circos ou parques de diversão, em locais destinados a esse fim (até o limite de 30 dias).	30
12.2. Por cada dia excedente.	3
13. Licença para abate de animais:	6
13.1 Bovino ou assemelhado (por unidade).	
13.2 Suíno, caprino, ovino ou assemelhado (por unidade).	3
14. Licenciamento de veículos automotores intramunicipal:	40
14. 1.Caminhões	
14.2 Ônibus ou Micro-Ônibus	40
14.3 Transporte alternativo	40
14.4 Taxi	30
14.5 Moto-taxi	25
14.6 Mudança de categoria ou transferência de propriedade de veículo.	25
15. Licença para escavação nas vias e logradouros públicos (por m²).	0,8
16. Licença para colocação ou substituição de bombas de combustível e lubrificante, inclusive tanque (por unidade).	60
17. Interdição de via pública (por dia).	15
18. Autorização para serestas, cantorias, sorteios e demais eventos similares.	25
19. Quebra e recomposição de vias públicas (por m² ou fração)	5
19.1 Asfalto	
19.2 Calçamento	3
20. Retirada de entulho (por carrada)	5

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, com as alterações ora promovidas na Lei Complementar de nº 19/2013, de 31 de julho de 2013 (Código Tributário de Quixeré-CE), para alterar a Tabela V.

Art. 3º – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ/CE, 28 de NOVEMBRO de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:211E91F3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 731/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Altera a Lei de nº 715/2017, de 14 de agosto de 2017 que Instituiu o Regime Especial de Incentivos Fiscais para o desenvolvimento de Infraestrutura de Indústria de Energia Renovável no âmbito do Município de Quixeré-CE, e dá outras providências"**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, nos termos do art. 42, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais resolve: **Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.**

Art. 1° As sociedades empresariais que tenham como objetivo social a construção e operação de parques para geração de energia a partir de fonte solar fotovoltaica, serviços relativos e congêneres, tais como: Construção, projetos de engenharia, geologia, recuperação, florestamento, contenção, demolição, pesquisas, estudos de viabilidade, operação e manutenção dos parques poderão usufruir dos seguintes benefícios instituídos nesta Lei:

§ 1º - Estabelecer em 2% (dois por cento) o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, assim considerados: Os serviços de construção, montagens e afins dos parques de energia renovável;

§ 2º - Ficam isentos do pagamento relativo à Taxa de Licença e Localização.

§ 3º - Gozam dos mesmos benefícios desta Lei as empresas prestadoras de serviços que estejam diretamente ligadas à construção, implantação e operação dos parques de energia renovável e congêneres, instalados no Município de Quixeré-CE.

Art. 2º - As empresas para poderem usufruir os incentivos oferecidos, como contrapartida, devem contratar no mínimo 50% (cinquenta por cento) de mão de obra direta de trabalhadores provenientes e com residência no Município de Quixeré-CE.

§1º - A condição ora disposta não se aplica para os cargos que dependem de mão de obra indireta ou especializada que não sejam encontradas no Município de Quixeré-CE.

§ 2º - Fica obrigatório pelas empresas que almejam os benefícios tributários desta Lei, o atendimento de todos os requisitos conforme definidos nos processos de licenciamento ambiental nas fases de construção e operação.

§ 3º – Para o devido acompanhamento da condicionante trazida no caput do art. 2º, caberá o encargo para as empresas se cadastrarem e enviarem todas as vagas para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré-CE e SINE, de competência do Município de Quixeré-CE, que fica localizado na cidade de Limoeiro do Norte-CE.

§ 4º - A empresa ficará responsável pelo cadastro das vagas e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré-CE, em parceria com o SINE, pela apresentação dos candidatos.

§ 5º - A empresa se compromete a dar preferência para os candidatos com residência no Município de Quixeré-CE, devendo comprovar o período mínimo de um ano de moradia.

§ 6º - A fim de fiscalizar e acompanhar a contratação da mão de obra do Município de Quixeré-CE, deverá ser criada uma comissão mista composta de representantes do Poder Executivo, Poder Legislativo e do Povo quixereense.

Art. 3º - O prazo máximo para a concessão dos tributos dispostos no art. 1º, em seus parágrafos 2º e 3º serão de 10 (dez) anos, consecutivos e prorrogáveis por mais 10 (dez) anos.

Art. 4º - Havendo necessidade de regulamentação da presente Lei será realizada por meio de Decreto.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura do Município de Quixeré, Estado do Ceará, em 28 de novembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:B972B670

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 732/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER JUVENTUDE - COMEL, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, Estado do Ceará. FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Esporte e Lazer Juventude - COMEL, órgão de apoio específico, de caráter deliberativo e consultivo, com a finalidade de formular políticas públicas e implementar ações destinadas ao fortalecimento das atividades esportivas e de lazer de representação da população esportiva do Município de QUIXERÉ, vinculado à Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.

Art.2º - Compete ao COMEL:

I - desenvolver estudos, projetos, debates, pesquisas relativas à situação do esporte e lazer no Município;

II - contribuir com os demais órgãos da administração municipal no planejamento de ações concernentes a projetos de ginástica, recreação e esporte;

III - adotar medidas e apoiar iniciativas em favor do incremento da prática do esporte e de atividades físicas e de lazer, objetivando a saúde e o bem-estar do cidadão, observando o cumprimento dos princípios e normas legais;

IV- acatar propostas e sugestões manifestadas pela sociedade e opinar sobre denúncias que digam respeito e programas, competições e eventos culturais da cidade;

V- promover intercâmbio e convênios com instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, com a finalidade de implementar as medidas e ações que são objeto do Conselho;

VI - pronunciar-se sobre construção e manutenção dos equipamentos desportivos do município de Quixeré;

VII - fomentar a criação de entidades locais de esportes;

VIII - articular-se com órgãos federais, estaduais e municipais, voltados às atividades esportivas, de modo a assegurar o conhecimento da realidade esportiva e de lazer do município e o desenvolvimento equilibrado dos programas esportivos e de lazer existentes;

IX – elaborar e aprovar o seu Regimento Interno e normas de funcionamento;

X – convocar a Conferência Municipal de Esporte e Lazer;

XI – aprovar o Regimento Interno e as normas de funcionamento da Conferência Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º - O COMEL terá a seguinte composição, composto de (06) seis membros titulares e igual número de suplentes, sendo (03) três representantes do Governo Municipal de Quixeré e (03) três representantes da Sociedade Civil Organizada.

I – 03 (três) representantes do Poder Público Municipal, sendo:
a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude;

II – 03 (três) representantes indicados pelas entidades elencadas abaixo, distribuídos da seguinte forma:

a) 01 (um) - representante de equipes esportivas do Município;
b) 01 (um) – representante de associações esportivas e desportivas;
c) 01 (um) - representantes de profissionais da área esportiva.

§ 1º A cada representante titular corresponderá 1 (um) suplente, indicado pela entidade ou grupo que representa.

§ 2º As funções dos membros do COMEL serão voluntárias.

III - Os membros do COMEL deverão residir no Município de Quixeré-CE.
IV - Os membros do COMEL terão mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) única recondução.

Art. 4º - O COMEL terá 1 (um) presidente, 1(um) Vice Presidente e 1 (um) Secretário, eleitos entre seus pares, por votação aberta realizada na primeira reunião ordinária do CMJ.

Parágrafo único. Até a eleição do Presidente, Vice Presidente e do secretário, caberá ao representante do Gabinete do Prefeito a presidência provisória do COMEL.

Art. 5º - O COMEL reunir-se-á, ordinariamente, de forma mensal, podendo ser convocado, extraordinariamente, por solicitação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de seus membros ou pelo presidente.

§ 1º As reuniões do COMEL serão ampla e previamente divulgadas, com participação livre a todos os interessados, que terão direito a voz.

§ 2º As deliberações e os comunicados de interesse do COMEL deverão ser publicados e afixados em local de fácil acesso e visualização a todos os usuários e interessados.

§ 3º As decisões do COMEL serão tomadas por maioria simples, exigida a presença da metade mais 1(um) de seus membros para deliberar.

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal proporcionará ao COMEL suporte técnico, Administrativo e outros meios necessários, garantindo-lhe condições para o seu pleno e regular funcionamento.

Art. 7º - Deverá ser realizada, de dois em dois anos, a Conferência Municipal de Esporte e Lazer, com representação dos diversos setores da sociedade, a fim de avaliar a situação do esporte do Município, propor diretrizes para a formulação de políticas públicas voltadas para este segmento.

§ 1º A Conferência Municipal de Esporte e Lazer terá sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio, aprovado pelo COMEL.

§ 2º O Poder Executivo Municipal poderá prover recursos humanos, materiais e outros meios necessários para a realização da Conferência Municipal de Esporte e Lazer.

Art.8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ/CE, 28 de novembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:35877F37

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1069/2017 DE 01º DE DEZEMBRO DE 2017

Declara de utilidade pública, para fins de ocupação temporária, o imóvel que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com amparo na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de área urbana para **Urbanização da Lagoa do Pontal no Município de Quixeré-CE**;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de ocupação temporária, os imóveis particulares situados no entorno da Lagoa do Pontal, Bairro do Pontal, Quixeré-CE, conforme previsto no Decreto-Lei de nº 3.365/41, em seu art. 5º, alínea i): Que trás: **Art. 5o**Consideram-se casos de utilidade pública: **i)** a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; **a execução de planos de urbanização**; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais.

Parágrafo único – A ocupação temporária destina-se a fase da execução final da obra da Urbanização da Lagoa do Pontal, no Município de Quixeré-CE, referente a necessidade de instalação subterrânea do sistema de captação de esgoto das residências do entorno da Lagoa do Pontal para a estação de tratamento de esgoto que será construída à Rua Padre Joaquim de Menezes.
Art. 2º - O prazo de ocupação temporária nos imóveis particulares será de 05 (cinco) a 15 (quinze) dias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, em 01º de dezembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:117A93AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.22.11/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo SANDRA MARIA LIMA, Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem Classe "B" referência "08" Matrícula 041435-2, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de novembro de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:5772B702

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.23.11/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo LUZIA CANDIDA DE SOUSA, Professor Educação Básica I Classe "C" referência "01"

Matrícula 041549-9, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 23 de novembro de 2017 até 24 de novembro de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:49E924B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.24.11/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 449/2005, de 22 de julho de 2005, art. 1º, **RESOLVE** conceder Gratificação de Incentivo ao Trabalho com Qualidade - GITO, aos servidores relacionados abaixo com percentuais, cargos, e Matrículas.

Matrícula	Nome	Cargo	%	valor
060164-0	Antonio Lisboa Cardoso de Medeiros	Médico da Família	19,25%	1.806,82
060321-0	Jonas Holanda Gadelha	Médico da Família	19,25%	1.916,85
070502-0	Ana Glaucia Sombra Saraiva	Enfermeiro da Família	16,2%	859,71
060165-9	Leiliane Maria Costa Freitas	Enfermeiro da Família	16,2%	859,71
060354-6	Maria do Socorro de Oliveira	Enfermeiro da Família	16,2%	741,59
060167-5	Maria Lucia Gomes	Enfermeiro da Família	16,2%	741,59
060158-6	Sylvia Helena Rocha Ramalho	Médico da Família	19,25%	2.094,60
060166-7	Vivian Carlla Brilhantes Chaves	Enfermeiro da Família	16,2%	859,71

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 24 dias do mês de novembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:42C72551

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.27.11/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060158-6	Sylvia Helena Rocha Ramalho	Especialista em Saúde Padrão XIII: Médica da Família	Diferença Março	823,23
			Diferença Abril	823,23
			Diferença Maio	823,23
			Diferença Junho	823,23
			Diferença Julho	1097,34
			Diferença Agosto	823,23
			Diferença Setembro	823,23
			Diferença Outubro	823,23
			Total	**6.859,95**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070531-4	Francisca Maria de Sousa Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	102,03
			Diferença Abril	84,02
			Diferença Maio	84,02
			Diferença Junho	84,02
			Diferença Julho	84,02
			Diferença Agosto	84,02
			Diferença Setembro	84,02
			Diferença Outubro	84,02
			Total	**700,17**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de novembro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 27 dias do mês de novembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:EB94741F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.24.11.2017. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisca Marilia Queiroz Silva, ocupante do cargo de Agente Sanitarista, 02 (Duas) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-CE, no(s) dia(s) 28 e 29/10/2017, com a finalidade de, participar de Curso Básico de Rede de Frio e Imunobiológicos, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de novembro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:DDEC9AC0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.27.11.2017. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Mauricio Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 27/11/2017, com a finalidade de, transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de novembro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:C4E01C25

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.28.11.2017. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Mauricio Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 29/11/2017, com a finalidade de, transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de novembro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:5CD42694

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.21.11.2017.REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aparecida Maria da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 02 (Duas) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-CE, no(s) dia(s) 22e 23/11/2017, com a finalidade de, participar de Curso Técnico em Radiologia, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de novembro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:8C9E9F01

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.27.11.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Erica Moreira Lima, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 02 (Duas) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-CE, no(s) dia(s) 28 e 29/10/2017, com a finalidade de, participar de Curso Básico de Rede de Frio e Imunobiológicos, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de novembro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:F45D6D6C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.27.11.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonia Inaneida da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 02 (Duas) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-CE, no(s) dia(s) 28 e 29/10/2017, com a finalidade de, participar de Curso Básico de Rede de Frio e Imunobiológicos, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de novembro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:2BC8442C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.16.11.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aparecida Maria da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 01 (Uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-CE, no(s) dia(s) 16/11/2017, com a finalidade de, participar de Curso Técnico em Radiologia, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de novembro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:997B8D05

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.07.11.2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Maradona de Sousa, ocupante de cargo de, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 06 e 07/11/2017, com a finalidade de, transportar servidores do Programa Bolsa Família para participar de capacitação de Gestão de Cadastro Único e Programa Bolsa Família, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de novembro de 2017.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:CB6BE2E1

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.21.11.2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Flávia Ferreira de Araújo, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 21/11/2017, com a finalidade de acompanhar adolescente para Delegacia Civil para procedimentos, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de novembro de 2017.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:EA3E5207

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.13.11.2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Flávia Ferreira de Araújo, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 13/11/2017, com a finalidade de, acompanhar adolescente em Exame de Corpo de Delito, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de novembro de 2017.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:78AC8F45

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.21.11.2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Giliane Lopes Vidal, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 21/11/2017, com a finalidade de, acompanhar adolescente para Delegacia Civil para procedimentos, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de novembro de 2017.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:D1A01E3B

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 005.13.11.2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Giliane Lopes Vidal, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Baraúna-RN, no(s) dia(s), 13/11/2017, com a finalidade de, acompanhar duas crianças que se encontravam em situação de risco, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de novembro de 2017.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:FCB56618

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.13.11.2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Maradona de Sousa, ocupante de cargo de motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 13/11/2017, com a finalidade de, transportar a Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social até a ESPLAM, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de novembro de 2017.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:0F60190D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1573/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor PEDRO DAMÁRIO DA SILVA, Motorista, Mat. 4601, CPF 008.225.913-59, RG 20160590641 SSP-CE, residente a Rua José Maurício Maia, nº 524, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo a Sra. *Diomar Júlio Soares,* com destino à *Santa* Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, no veículo Fiesta de placas ORR 2275, no dia 27 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de novembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C863695C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1574/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA**, Motorista, mat. 3915, RG 2007030879-3 SSP CE – 2ª VIA, CPF 228.497.423-68, residente à Rua Vereador Otacílio Batista, Nº 146, 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo a Sra. *Francisca Otília de Oliveira,* com destino ao HGCC - Hospital Geral Doutor César Cals de Oliveira, na Av. Imperador, 545 – Centro, no veículo Spin de placas PMJ 6120, no dia 27 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de novembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:00D1D9A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1575/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Motorista, mat. 3909, RG 96002542921 2ª VIA SSP-CE, CPF 266.314.153-49, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4765, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo a Sra. *Maria Consuelha Maia,* com destino à *Santa* Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 27 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de novembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CF0BDD36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1576/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOELSON MAIA DA COSTA, Motorista, mat. 4793, CPF 037.533.883-78, RG 2004030048099 SSP-CE, residente a Rua Mons. Otávio Santiago, nº 343, Bairro 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo a paciente. *Gisele de Oliveira Pereira,* com destino ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 27 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de novembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F86A60E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1577/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora THAÍS OLIVEIRA FARIA, Técnica de Enfermagem, mat. 4811, RG 20079129751 - SSP CE, CPF 063.433.873-07, residente na Localidade Toca do Rato, Zona Rural, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando a paciente *Gisele de Oliveira Pereira,* com destino ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 27 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 63,00 (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de novembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:99B28B52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1578/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JEAN JERBSON CHAVES, Secretário de Obras e Serviços Públicos, mat. 4561, CPF 775.972.223-00, RG 20077227098 – SSP-CE, residente a Rua José Muniz, Nº. 03 Apto., Bairro Centro, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 28 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de novembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2AF03974

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1579/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RAFAEL MAIA BARROS, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, mat. 4563, CPF 834.424.803-53, RG 3002915-95 – SSP-CE, residente a Rua Pedro Viana da Costa Nº. 534, Bairro 08 de Setembro, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 28 e 29 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de novembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D1F88BD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1581/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor PATRÍCIO DA SILVA DE FREITAS, Orientador Social, RG 2002015034426 SSPDS-CE, CPF 012.346.813-23, residente à Rua Raimundo Maia Gondim, Nº 3928, José Mendes, lotado na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para participar da Reunião Preparatória da Delegação do Estado para tratar de assuntos referentes à XI Conferência Nacional de Assistência Social, na sede do CREAS/CE , na Rua Nunes Valente, 2138 – Dionísio Torres, no dia 04 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 63,00 (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza-Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de novembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D8972B13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1582/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora ZÉLIA MARIA RABELO DE OLIVEIRA, Secretária do Trabalho e Ação Social, mat. 4570, CPF 275.618.013-00, RG 2001002382791 – SSP-CE, residente a Rua Tr. Antônio Pio, Nº. 101, Apto. 101, Centro, lotada na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar do Seminário de Avaliação de 2017 e Planejamento 2018 das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, no Luzeiros Hotel, na Av. Beira Mar, 2600 - Meireles, no dia 04 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de novembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:AB2ABB09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1583/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora ADRIANA REBOUÇAS MAIA, Coordenadora da Proteção Social Básica - CRAS, mat. 0617, CPF 463.445.433-53, RG 90002231501 – SSPDS-CE, residente à Rua Avelino Magalhães, nº 4380, Centro, lotada na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar do Seminário de Avaliação de 2017 e Planejamento 2018 das Ações do Programa Primeira Infância no

SUAS – Criança Feliz, no Luzeiros Hotel, na Av. Beira Mar, 2600 - Meireles, no dia 04 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 110,88 (cento e dez reais e oitenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 110,88 (cento e dez reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de novembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5BAE2424

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1584/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor ÍTALO ALVES DE SOUZA, Motorista, mat. 4622, RG 20076136943 SSP-CE, CPF 068.910.083-36, residente na Rua Avelino Magalhães, s/n, Centro, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, conduzindo servidores para participar do Seminário de Avaliação de 2017 e Planejamento 2018 das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, no Luzeiros Hotel, na Av. Beira Mar, 2600 - Meireles, no dia 04 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de novembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:EA8C3525

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1585/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ JUVANDIR CHAVES MOREIRA, Motorista, mat. 0366, CPF 212.188.623-00, RG 1183037 SSP-CE 2ª VIA, residente a Rua Padre Clicério, nº 4823, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outros a Sra. *Arinete Barros Maia,* com destino ao CEMOF – Centro Médico Oftalmológico, na Av. Dom Luís, 1200 - Pátio Dom Luís, Torre II - Aldeota, no veículo Volare de placas OSB 9475, no dia 28 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de novembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D01536F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1586/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Motorista, mat. 3909, RG 96002542921 2ª VIA SSP-CE, CPF 266.314.153-49, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4765, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *Francisco Mendes Maciel,* com destino ao HUWC – Hospital Universitário Walter Cantídio, na Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 28 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de novembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A91F3CC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1587/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA**, Motorista, mat. 3915, RG 2007030879-3 SSP CE – 2ª VIA, CPF 228.497.423-68, residente à Rua Vereador Otacílio Batista, Nº 146, 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo o paciente *Johnny Iago da Silva de Oliveira,* com destino ao IPREDE - Instituto da Primeira Infância,na Rua Professor Carlos Lobo, 15 - Cidade dos Funcionários, na ambulância de placas HYB 2096, no dia 28 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de novembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2F691467

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° **20171129** DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. **27.10.01/2017 - SRP OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS E MOTORES E MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS**: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e tem como subsidiaria a Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal Nº. 043/2017, de 01 de Agosto de 2017. **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: WILSON ALEXANDRE DE SOUSA - EPP CNPJ Nº. 23.456.999/0001-83,** com o valor global de RS **675.749,00 (seiscentos e setenta e cinco mil setecentos e quarenta e nove reais). DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES**. DATA DA ASSINATURA:** 29 DE NOVEMBRO DE 2017**.**

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:13DB57C8

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° **20171122** DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. **18.10.01/2017 - SRP OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS**: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e tem como subsidiaria a Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal Nº. 043/2017, de 01 de Agosto de 2017. **DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: D.S. ANDRADE - ME** CNPJ N°. 10.780.363/0001-40, com o valor global RS 89.273,21 (Oitenta nove mil duzentos e setenta e três reais e vinte um centavos); **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CNPJ** N°. 41.600.131/0001-97, com o valor global RS 21.000,00 (Vinte um mil reais); **EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME** CNPJ N°. 03.604.544/0001-50, com o valor global RS 182.088,44 (Cento e oitenta e dois mil oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**; MILTON GOMES DE OLIVEIRA - ME** CNPJ N°. 18.899.071/0001-33, com o valor global RS 76.388,57 (setenta e seis mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**. DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES**. DATA DA ASSINATURA:** 22 DE NOVEMBRO DE 2017**.**

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:8B662E82



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 727/2017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE REVISÃO REMUNERATÓRIA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS, FUNÇÕES E CARGOS EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, conforme expresso no Anexo I, Quadro A, parte integrante desta Lei.

Art. 2o. - Ficam reajustados os cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente e do Quadro Provisório de Funções do Poder Executivo Municipal dos Grupos Ocupacionais da Saúde, conforme Anexo I.1, parte integrante desta Lei.

Art. 3o. - Ficam reajustados os cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente e do Quadro Provisório de Funções do Poder Executivo Municipal do Grupo Ocupacional do Magistério, cargos Pedagogo, Orientador Educacional e Psicopedagogo, conforme Anexo I.2, parte integrante desta Lei.

Art. 4o. - Ficam reajustadas as funções do Quadro Provisório de Funções - Quadro Especial de Funções, conforme Anexo II, Quadro D, D1 e D2, parte integrante desta Lei.

Art. 5o. - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e dos Fundos da Secretaria da Saúde que permitem esse tipo de despesa e FUNDEB, que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 6o. - Ficam excluídos do reajuste deste projeto os cargos criados ou já reajustados neste ano, nas Leis Complementares N° 023, de 02/03/2017, publicada DOM/APRECE em 09/03/2017 e LC N° 026, de 29/09/2017, publicada DOM/APRECE em 02/10/2017 e os cargos de ACS e ACE cujo valor depende de reajuste do piso a ser feito pelo Ministério da Saúde, bem como os cargos de Professor Educação Básica I e II, já reajustados em lei própria, Lei n° 705, de 20/03/2017, publicada DOM/APRECE em 21/03/2017.

Art. 7o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2017, reajustando a folha de pagamento a partir de novembro, e pagamento das diferenças (março a outubro) feito em duas parcelas, em janeiro e fevereiro de 2018.

Art. 8o. - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 17 dias do mês de novembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

ANEXO I da Lei Municipal de n° 727/2017, de 17 de novembro de 2017.

ANEXO I da Lei Complementar n° 026/2017, de 29 de setembro de 2017
QUADRO A
QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS

CARGOS/FUNÇÕES	Carga Horária semanal	VENCIMENT0 R$
AGENTE ADMINISTRATIVO	**40h**	**1.153,36**
AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL E TRANSITO **	40h	950,00
AGENTE FISCAL DE OBRAS **	40h	1.500,00

AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS **	40h	1.500,00
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO **	40h	3.000,00
ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO III	**40h**	**958,44**
ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO IV	**40h**	**1.076,42**
ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V	**40h**	**1.153,36**
ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1****	40h	1.014,00
ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO VI	**40h**	**1.309,39**
ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO VII	**40h**	**1.376,59**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	**40h**	**958,44**
AUXILIAR EM SAUDE PADRÃO I **	40h	937,00
AUXILIAR EM SAUDE PADRÃO II	**40h**	**955,31**
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	**40h**	**1.041,74**
AUXILIAR DE INFORMATICA	**40h**	**958,44**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **	40h	937,00
CALCETEIRO **	40h	1.200,00
COVEIRO **	40h	937,00
COZINHEIRO **	40h	937,00
EDUCADOR FÍSICO **	20h	1335,00
ELETRICISTA **	40h	937,00
ESPECIALISTA EM SAUDE PADRÃO IX	**20h**	**1.641,16**
ESPECIALISTA EM SAUDE PADRÃO X	**40h/30h***	**3.833,81**
ESPECIALISTA EM SAUDE PADRÃO XI	**12h/plantão**	**1.015,68/1.064,22**
ESPECIALISTA EM SAUDE PADRÃO XII	**20h**	**3.086,21**
ESPECIALISTA EM SAUDE PADRÃO XIII	**40h**	**8.847,30**
GARI **	40h	937,00
LAVADEIRA **	40h	937,00
MOTORISTA	**40h**	**1.376,58**
OPERADOR DE MAQUINAS	**40h**	**1.376,58**
ORIENTADOR EDUCACIONAL	**40h**	**2.183,52**
PEDAGOGO	**40h**	**2.183,52**
PEDREIRO **	40h	1.200,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I***	20h	1.149,40
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II***	20h	1.436,75
PSICOPEDAGOGO	**40h**	**2.183,52**
SECRETÁRIO ESCOLAR **	40h	1.030,00
SERVENTE DE PEDREIRO **	40h	937,00
TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	40h	3.000,00
TECNICO EM AGROPECUARIA	**40h**	**1.094,89**
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**40h**	**1.376,59**
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	**40h**	**1.376,59**
TÉCNICO EM SAÚDE PADRÃO VIII	**40h**	**1.376,59**
TELEFONISTA	**40h**	**955,31**
TRATORISTA **	40h	937,00
VIGILANTE **	40h	937,00

* Cargas horárias diferentes para cargos diferentes;
** Cargos com valores estabelecidos ou já reajustados em 2017
** Objeto de Lei específica – Tabela original PCR
**** Sem Reajuste - Piso Ministério da Saúde

ANEXO II da Lei Municipal de n° 727/2017, de 17 de novembro de 2017.
ANEXO IV da Lei Complementar n° 026/2017, de 29 de setembro de 2017

QUADRO D
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES ESTABILIZADOS

CARGOS/FUNÇÕES	Carga Horária semanal	VENCIMENT0 R$
AGENTE ADMINISTRATIVO	**40h**	**1.153,36**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	**40h**	**958,44**
GARI**	40h	937,00
VIGILANTE**	40h	937,00

ANEXO II.1 da Lei Municipal de n° 727/2017, de 17 de novembro de 2017.

ANEXO IV.1 da Lei Complementar n° 026/2017, de 29 de setembro de 2017

QUADRO D1
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES
REINTEGRADO/SEM ESTABILIDADE

CARGOS/FUNÇÕES	Carga Horária semanal	VENCIMENT0 R$
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	**40h**	**958,44**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	40h	937,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I***	20h	1149,40
VIGILANTE**	40h	937,00

CARGOS/FUNÇÕES	Carga Horária semanal	VENCIMENT0 R$
ASSISTENTE EM SAUDE PADRÃO II: ATENDENTE DE CONSULTORIO	**40h**	**955,31**
ASSISTENTE EM SAUDE PADRÃO VI: AUXILIAR ENFERMAGEM	**40H**	**1.309,39**
AUXILIAR EM SAÚDE PADRÃO I: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	40h	937,00
AUXILIAR EM SAUDE PADRÃO II: TELEFONISTA	**40h**	**955,31**
ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO VII: MOTORISTA	**40h**	**1.376,59**

ANEXO II.2 da Lei Municipal de n° 727/2017, de 17 de novembro de 2017.

ANEXO IV.2 da Lei Complementar n° 026/2017, de 29 de setembro de 2017

QUADRO D2
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES
REINTEGRADOS VIA JUDICIAL: APOSENTADO

CARGOS/FUNÇÕES	Carga Horária semanal	VENCIMENT0 R$
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	40h	937,00

ANEXO II.3 da Lei Municipal de n° 727/2017, de 17 de novembro de 2017.
ANEXO IV.3 da Lei Complementar n° 026/2017, de 29 de setembro de 2017
QUADRO D3
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES
REINTEGRADOS VIA JUDICIAL: SEM CARGO

CARGOS/FUNÇÕES	Carga Horária semanal	VENCIMENT0 R$
AUXILIAR EM SAÚDE PADRÃO I AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	40h	937,00
AUXILIAR EM SAÚDE PADRÃO I: COZINHEIRO**	40H	937,00
AUXILIAR EM SAUDE PADRÃO I: VIGILANTE**	40h	937,00

CARGOS/FUNÇÕES	Carga Horária semanal	VENCIMENT0 R$
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	40h	937,00
COZINHEIRO**	40h	937,00
ELETRICISTA**	40h	937,00
MOTORISTA	**40h**	**1.376,59**
VIGILANTE**	40h	937,00

ANEXO II.4 da Lei Municipal de n° 727/2017, de 17 de novembro de 2017.

ANEXO IV.1 da Lei Complementar n° 026/2017, de 29 de setembro de 2017

QUADRO D4
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES
SEM ESTABILIDADE

CARGOS/FUNÇÕES	Carga Horária semanal	VENCIMENT0N R$
AGENTE DE SAUDE**	40h	937,00

QUADRO DOS VENCIMENTOS	
Anexo I.1 da Lei Municipal N.º 727/2017, de 17 de novembro de 2017.	
TABELAS DE VENCIMENTOS	
Auxiliar em Saúde - Padrão I: Funções diversas expressas abaixo	
Abrangência:	
Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro, Lavadeira, Vigilante	
Interstício: Vertical 3%	
Padrão I	
40 horas	
A1	R$ 937,00
A2	R$ 965,11
A3	R$ 994,06
A4	R$ 1.023,89
B5	R$ 1.054,60
B6	R$ 1.086,24
B7	R$ 1.118,83
B8	R$ 1.152,39
B9	R$ 1.186,96
C10	R$ 1.222,57
C11	R$ 1.259,25
C12	R$ 1.297,03
C13	R$ 1.335,94
C14	R$ 1.376,02
D15	R$ 1.417,30
D16	R$ 1.459,82
D17	R$ 1.503,61
D18	R$ 1.548,72
D19	R$ 1.595,18
D20	R$ 1.643,04

QUADRO DOS VENCIMENTOS	
Anexo I.1 da Lei Municipal N.º 727/2017, de 17 de novembro de 2017.	
TABELAS DE VENCIMENTOS	
Auxiliar em Saúde - Padrão II: Funções diversas expressas abaixo	
Abrangência:	
Atendente de Consultório, Atendente de Farmácia e Telefonista	
Interstício: Vertical 3%	
Padrão II	
40 horas	
A1	R$ 955,31
A2	R$ 983,97
A3	R$ 1.013,49
A4	R$ 1.043,89
B5	R$ 1.075,21
B6	R$ 1.107,46
B7	R$ 1.140,69
B8	R$ 1.174,91
B9	R$ 1.210,15

C10	R$ 1.246,46
C11	R$ 1.283,85
C12	R$ 1.322,37
C13	R$ 1.362,04
C14	R$ 1.402,90
D15	R$ 1.444,99
D16	R$ 1.488,34
D17	R$ 1.532,99
D18	R$ 1.578,98
D19	R$ 1.626,35
D20	R$ 1.675,14

QUADRO DOS VENCIMENTOS	
Anexo I.1 da Lei Municipal N.º 727/2017, de 17 de novembro de 2017.	
TABELAS DE VENCIMENTOS	
Assistente em Saúde - Padrão III: Funções diversas expressas abaixo	
Abrangência:	
Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Informática,	
Auxiliar de Laboratório e Agente Sanitarista	
Interstício: Vertical 3%	
Padrão III	
40 horas	
A1	R$ 958,44
A2	R$ 987,20
A3	R$ 1.016,81
A4	R$ 1.047,32
B5	R$ 1.078,74
B6	R$ 1.111,10
B7	R$ 1.144,43
B8	R$ 1.178,76
B9	R$ 1.214,13
C10	R$ 1.250,55
C11	R$ 1.288,07
C12	R$ 1.326,71
C13	R$ 1.366,51
C14	R$ 1.407,51
D15	R$ 1.449,73
D16	R$ 1.493,22
D17	R$ 1.538,02
D18	R$ 1.584,16
D19	R$ 1.631,69
D20	R$ 1.680,64

QUADRO DOS VENCIMENTOS	
Anexo I.1 da Lei Municipal N.º 727/2017, de 17 de novembro de 2017.	
TABELAS DE VENCIMENTOS	
Assistente em Saúde - Padrão IV: Funções diversas expressas abaixo	
Abrangência:	
Auxiliar em Saúde Bucal - ASB	
Interstício: Vertical 3%	
Padrão IV	
40 horas	
A1	R$ 1.076,42
A2	R$ 1.108,71
A3	R$ 1.141,97
A4	R$ 1.176,23
B5	R$ 1.211,51
B6	R$ 1.247,86
B7	R$ 1.285,30
B8	R$ 1.323,85

B9	R$ 1.363,57
C10	R$ 1.404,48
C11	R$ 1.446,61
C12	R$ 1.490,01
C13	R$ 1.534,71
C14	R$ 1.580,75
D15	R$ 1.628,17
D16	R$ 1.677,02
D17	R$ 1.727,33
D18	R$ 1.779,15
D19	R$ 1.832,52
D20	R$ 1.887,50

QUADRO DOS VENCIMENTOS	
Anexo I.1 da Lei Municipal N.º 727/2017, de 17 de novembro de 2017.	
TABELAS DE VENCIMENTOS	
Assistente em Saúde - Padrão V: Funções diversas expressas abaixo	
Abrangência:	
Agente Administrativo	
Interstício: Vertical 3%	
Padrão V	
40 horas	
A1	R$ 1.153,36
A2	R$ 1.187,96
A3	R$ 1.223,59
A4	R$ 1.260,30
B5	R$ 1.298,11
B6	R$ 1.337,05
B7	R$ 1.377,17
B8	R$ 1.418,48
B9	R$ 1.461,04
C10	R$ 1.504,87
C11	R$ 1.550,01
C12	R$ 1.596,51
C13	R$ 1.644,41
C14	R$ 1.693,74
D15	R$ 1.744,55
D16	R$ 1.796,89
D17	R$ 1.850,80
D18	R$ 1.906,32
D19	R$ 1.963,51
D20	R$ 2.022,41

QUADRO DOS VENCIMENTOS	
Anexo I.1 da Lei Municipal N.º 727/2017, de 17 de novembro de 2017.	
***ANEXO II.1* DA COMPLEMENTAR Nº 021, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015**	
TABELAS DE VENCIMENTOS	
Assistente em Saúde - Padrão V.1: Funções diversas expressas abaixo	
Abrangência:	
Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias	
Interstício: Vertical 3%	
Padrão V.1	
40 horas	
A1	R$ 1.014,00
A2	R$ 1.044,42
A3	R$ 1.075,75
A4	R$ 1.108,03
B5	R$ 1.141,27
B6	R$ 1.175,50
B7	R$ 1.210,77

B8	R$ 1.247,09
B9	R$ 1.284,50
C10	R$ 1.323,04
C11	R$ 1.362,73
C12	R$ 1.403,61
C13	R$ 1.445,72
C14	R$ 1.489,09
D15	R$ 1.533,77
D16	R$ 1.579,78
D17	R$ 1.627,17
D18	R$ 1.675,99
D19	R$ 1.726,27
D20	R$ 1.778,06

	QUADRO DOS VENCIMENTOS
	Anexo I.1 da Lei Municipal N.º 727/2017, de 17 de novembro de 2017.
	TABELAS DE VENCIMENTOS
	Assistente em Saúde - Padrão VI: Funções diversas expressas abaixo
	Abrangência:
	Auxiliar de Enfermagem
	Interstício: Vertical 3%
	Padrão VI
	40 horas
A1	R$ 1.309,39
A2	R$ 1.348,67
A3	R$ 1.389,13
A4	R$ 1.430,81
B5	R$ 1.473,73
B6	R$ 1.517,95
B7	R$ 1.563,48
B8	R$ 1.610,39
B9	R$ 1.658,70
C10	R$ 1.708,46
C11	R$ 1.759,71
C12	R$ 1.812,51
C13	R$ 1.866,88
C14	R$ 1.922,89
D15	R$ 1.980,57
D16	R$ 2.039,99
D17	R$ 2.101,19
D18	R$ 2.164,23
D19	R$ 2.229,15
D20	R$ 2.296,03

QUADRO DOS VENCIMENTOS	
Anexo I.1 da Lei Municipal N.º 727/2017, de 17 de novembro de 2017.	
TABELAS DE VENCIMENTOS	
Assistente em Saúde - Padrão VII: Funções diversas expressas abaixo	
Abrangência:	
Motorista	
Interstício: Vertical 3%	
Padrão VII	
40 horas	
A1	R$ 1.376,59
A2	R$ 1.417,88
A3	R$ 1.460,42
A4	R$ 1.504,23
B5	R$ 1.549,36
B6	R$ 1.595,84
B7	R$ 1.643,71

B8	R$ 1.693,03
B9	R$ 1.743,82
C10	R$ 1.796,13
C11	R$ 1.850,02
C12	R$ 1.905,52
C13	R$ 1.962,68
C14	R$ 2.021,56
D15	R$ 2.082,21
D16	R$ 2.144,67
D17	R$ 2.209,01
D18	R$ 2.275,29
D19	R$ 2.343,54
D20	R$ 2.413,85

QUADRO DOS VENCIMENTOS	
Anexo I.1 da Lei Municipal N.º 727/2017, de 17 de novembro de 2017.	
TABELAS DE VENCIMENTOS	
II - PARTE PERMANENTE E PROVISÓRIA	
Técnico em Saúde - Padrão VIII: Funções diversas expressas abaixo	
Abrangência:	
Técnico em Laboratório, Técnico em Enfermagem,	
Técnico em Radiologia e Técnico em Saúde Bucal - TSB	
Interstício: Vertical 3%	
Padrão VIII	
40 horas	
A1	R$ 1.376,59
A2	R$ 1.417,88
A3	R$ 1.460,42
A4	R$ 1.504,23
B5	R$ 1.549,36
B6	R$ 1.595,84
B7	R$ 1.643,71
B8	R$ 1.693,03
B9	R$ 1.743,82
C10	R$ 1.796,13
C11	R$ 1.850,02
C12	R$ 1.905,52
C13	R$ 1.962,68
C14	R$ 2.021,56
D15	R$ 2.082,21
D16	R$ 2.144,67
D17	R$ 2.209,01
D18	R$ 2.275,29
D19	R$ 2.343,54
D20	R$ 2.413,85

QUADRO DOS VENCIMENTOS	
Anexo I.1 da Lei Municipal N.º 727/2017, de 17 de novembro de 2017.	
TABELAS DE VENCIMENTOS	
Especialista em Saúde - Padrão IX: Funções diversas expressas abaixo	
Abrangência:	
Médico Veterinário	
Interstício: Vertical 3%	
Padrão IX	
20 horas	
A1	R$ 1.641,16
A2	R$ 1.690,39
A3	R$ 1.741,10
A4	R$ 1.793,33
B5	R$ 1.847,13

B6	R$ 1.902,55
B7	R$ 1.959,62
B8	R$ 2.018,41
B9	R$ 2.078,97
C10	R$ 2.141,34
C11	R$ 2.205,58
C12	R$ 2.271,74
C13	R$ 2.339,89
C14	R$ 2.410,09
D15	R$ 2.482,39
D16	R$ 2.556,87
D17	R$ 2.633,57
D18	R$ 2.712,58
D19	R$ 2.793,96
D20	R$ 2.877,78

QUADRO DOS VENCIMENTOS	
Anexo I.1 da Lei Municipal N.º 727/2017, de 17 de novembro de 2017.	
TABELAS DE VENCIMENTOS	
Especialista em Saúde - Padrão X: Funções diversas expressas abaixo	
Abrangência:	
Assistente Social*, Cirurgião Dentista da Família, Enfermeiro,	
Enfermeiro da Família, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico,	
Fisioterapeuta*, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional*	
Interstício: Vertical 3%	
Padrão X	
40 horas/30horas*	
A1	R$ 3.833,81
A2	R$ 3.948,82
A3	R$ 4.067,28
A4	R$ 4.189,30
B5	R$ 4.314,98
B6	R$ 4.444,43
B7	R$ 4.577,76
B8	R$ 4.715,10
B9	R$ 4.856,55
C10	R$ 5.002,25
C11	R$ 5.152,31
C12	R$ 5.306,88
C13	R$ 5.466,09
C14	R$ 5.630,07
D15	R$ 5.798,97
D16	R$ 5.972,94
D17	R$ 6.152,13
D18	R$ 6.336,70
D19	R$ 6.526,80
D20	R$ 6.722,60

QUADRO DOS VENCIMENTOS			
Anexo I.1 da Lei Municipal N.º 727/2017, de 17 de novembro de 2017.			
TABELAS DE VENCIMENTOS			
Especialista em Saúde - Padrão XI: Médico Plantonista			
Abrangência:			
Médico Plantonista			
Interstício: Vertical 3%			
Padrão XI-1		**Padrão XI-2**	
Durante a Semana		**Final de semana/feriado**	
12h/plantão		**12h/plantão**	
A1	R$ 1.015,68	**A1**	R$ 1.064,22
A2	R$ 1.046,15	**A2**	R$ 1.096,15

A3	R$ 1.077,53	**A3**	R$ 1.129,03
A4	R$ 1.109,86	**A4**	R$ 1.162,90
B5	R$ 1.143,15	**B5**	R$ 1.197,79
B6	R$ 1.177,45	**B6**	R$ 1.233,73
B7	R$ 1.212,77	**B7**	R$ 1.270,74
B8	R$ 1.249,15	**B8**	R$ 1.308,86
B9	R$ 1.286,63	**B9**	R$ 1.348,13
C10	R$ 1.325,23	**C10**	R$ 1.388,57
C11	R$ 1.364,98	**C11**	R$ 1.430,23
C12	R$ 1.405,93	**C12**	R$ 1.473,13
C13	R$ 1.448,11	**C13**	R$ 1.517,33
C14	R$ 1.491,55	**C14**	R$ 1.562,85
D15	R$ 1.536,30	**D15**	R$ 1.609,73
D16	R$ 1.582,39	**D16**	R$ 1.658,02
D17	R$ 1.629,86	**D17**	R$ 1.707,76
D18	R$ 1.678,76	**D18**	R$ 1.759,00
D19	R$ 1.729,12	**D19**	R$ 1.811,77
D20	R$ 1.780,99	**D20**	R$ 1.866,12

QUADRO DOS VENCIMENTOS	
Anexo I.1 da Lei Municipal N.º 727/2017, de 17 de novembro de 2017.	
TABELAS DE VENCIMENTOS	
Especialista em Saúde - Padrão XII: Médico Especialista	
Abrangência:	
Médico Especialista: Médico Auditor, Médico Cardiologista, Médico Ginecologista-Obstetra,	
Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Ultrassonografista	
Interstício: Vertical 3%	
Padrão XII	
20 horas	
A1	R$ 3.086,21
A2	R$ 3.178,79
A3	R$ 3.274,16
A4	R$ 3.372,38
B5	R$ 3.473,55
B6	R$ 3.577,76
B7	R$ 3.685,09
B8	R$ 3.795,65
B9	R$ 3.909,52
C10	R$ 4.026,80
C11	R$ 4.147,61
C12	R$ 4.272,03
C13	R$ 4.400,19
C14	R$ 4.532,20
D15	R$ 4.668,17
D16	R$ 4.808,21
D17	R$ 4.952,46
D18	R$ 5.101,03
D19	R$ 5.254,06
D20	R$ 5.411,68

QUADRO DOS VENCIMENTOS
Anexo I.1 da Lei Municipal N.º 727/2017, de 17 de novembro de 2017.
TABELAS DE VENCIMENTOS
I - PARTE PERMANENTE
Especialista em Saúde - Padrão XIII: Médico da Família
Abrangência:
Médico da Família
Interstício: Vertical 3%
Padrão XIII
40 horas

A1	R$ 8.847,30
A2	R$ 9.112,72
A3	R$ 9.386,10
A4	R$ 9.667,68
B5	R$ 9.957,71
B6	R$ 10.256,45
B7	R$ 10.564,14
B8	R$ 10.881,06
B9	R$ 11.207,49
C10	R$ 11.543,72
C11	R$ 11.890,03
C12	R$ 12.246,73
C13	R$ 12.614,13
C14	R$ 12.992,56
D15	R$ 13.382,34
D16	R$ 13.783,81
D17	R$ 14.197,32
D18	R$ 14.623,24
D19	R$ 15.061,94
D20	R$ 15.513,79

ANEXO I.2, da Lei Municipal n° 727/2017, de 17 de novembro de 2017.

Grupo Ocupacional: Atividades do Magistério - MAG - I

I - PARTE PERMANENTE

Abrangência:

Orientador Educacional, Pedagogo e Psicopedagogo

Interstício: Horizontal 3%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	,0,	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
A	2183,52	2249,03	2316,50	2385,99	2457,57	2531,30	2607,24	2685,45	2766,02	2849,00	2934,47	3022,50	3113,18	3206,57	3302,77	Graduação
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Especialização
	2401,87	2473,93	2548,15	2624,59	2703,33	2784,43	2867,96	2954,00	3042,62	3133,90	3227,92	3324,75	3424,50	3527,23	3633,05	
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Mestrado
	2685,42	2765,99	2848,97	2934,44	3022,47	3113,14	3206,54	3302,73	3401,81	3503,87	3608,99	3717,25	3828,77	3943,64	4061,94	
D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Doutorado
	2968,99	3058,06	3149,80	3244,29	3341,62	3441,87	3545,13	3651,48	3761,02	3873,85	3990,07	4109,77	4233,07	4360,06	4490,86	

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:4413E235

